SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3248

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-24

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 006/2024
Processo nº 37/2024
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 006/2024, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL, SENDO: INSTALAÇÃO DE 15 PLAFOM 02 ARANDELAS E 01 LUMINÁRIA NA SALA DE REUNIÕES, INSTALAÇÃO DE MÓDULOS E CANALETAS FITAS LEDES NA SALA DE REUNIÃO, INSTALAÇÃO DE 40 TOMADAS SENDO AS MESMAS NA SALA DE REUNIÃO, PLENÁRIO, E SALA DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO DE 07 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SENDO, 01 SALA DE CONTROLE INTERNO, 01 SALA DE LICITAÇÕES , 02 SALA DE REUNIÕES, 01 GABINETE DO VEREADOR MATEUS, 01 GUARITA DE ENTRADA, 01 SALA DIRETORIA GERAL, INSTALAÇÃO DE 07 CORTINAS PERSIANAS, SENDO, 02 - SALA DE REUNIÕES, 1 - CONTABILIDADE, 1 - LICITAÇÃO, 1 – DEPARTAMENTO PESSOAL, 02 – BANHEIROS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO FORNO ELÉTRICO COPA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO MAQUINA DE LAVAR ÁREA DE LIMPEZA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO 02 – TELEVISORES, 01 NA RECEPÇÃO E 01 NA SALA DE REUNIÕES, MONTAGEM DE 42 CADEIRAS, SENDO 12 – CADEIRAS PRESIDENTE EXECUTIVA, 30 CADEIRAS DIRETOR, 02 CADEIRAS PRESIDENTE PLUS SIZE, INSTALAÇÃO DE 30 ELETRO CALHAS, SENDO AS MESMAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE REDE, FIAÇÃO DAS TOMADAS E DE REDE DE INTERNET DO PLENÁRIO E SALA DE REUNIÃO, RETIRADA E REMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RACK INCLUSIVE COM REDE DE INTERNET E NA RECEPÇÃO GERAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RACK NA SALA DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO INCLUSIVE COM ADEQUAÇÃO DE PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS E DE REDE NA SALA DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 08h:00min do dia 02 de fevereiro de 2024. Informações gerais, Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br barra: Licitações ou pelo telefone: (6 2) 3 3 7 9 - 2 6 1 7
Minaçu/Go, 26 de janeiro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contrataçã

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:BCE253C0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 012

PORTARIA Nº 012/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém
outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 011/24 de 24 de janeiro de 2024, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA;

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita ao Gabinete do Deputado Estadual George Morais, no dia 25 de janeiro de 2024.

Leia-se: em visita ao Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A0EC06E5

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA EXECUTIVA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 002/2024
Dispensa nº 001/2024
A Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/01/2024 ao dia 31/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, ATRAVES DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA NA VELOCIDADE DE 150 MBPS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://teresinadegoias.go.leg.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@teresinadegoias.go.leg.br**..** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Teresina de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2024.

DANIELE MARIA ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Maria Alves de Souza
Código Identificador:1C6179FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 31/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de consultoria ambiental para elaboração de do plano municipal de saneamento básico
E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de consultoria ambiental para elaboração de do plano municipal de saneamento básico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de consultoria ambiental para elaboração de do plano municipal de saneamento básico para atender a prefeitura municipal de amaralina

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de consultoria ambiental para elaboração de do plano municipal de saneamento básico para atender a prefeitura municipal de amaralina por meio da EXIMIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.782.925/0001-25,localizada na R GENTIL PINTO N°00 – QUADRA 66, LT19– VILA ROSA –CEP 74.345-320– GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** em favor da empresa EXIMIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.782.925/0001-25,localizada na R GENTIL PINTO N°00 – QUADRA 66, LT19– VILA ROSA –CEP 74.345-320– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de consultoria ambiental para elaboração de do plano municipal de saneamento básico para atender a prefeitura municipal de amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a EXIMIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.782.925/0001-25,localizada na R GENTIL PINTO N°00 – QUADRA 66, LT19– VILA ROSA –CEP 74.345-320– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B18EB5B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA O DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES/GO REFORMA NO PRÉDIO QUE A ABRIGA A SEDE DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA N. 5734/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5734/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para acompanhamento da obra o da Câmara Municipal de Brazabrantes/GO reforma no prédio que a abriga a sede do Poder Legislativo.**Lance Mínimo**: R$ 5.000,00**Data/horário de Abertura**: 03/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 26 de Janeiro de 2024

SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:F58415E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003/2024

PREGÃO 003/2024
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 09 de fevereiro de 2024 às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 003/2024, cujo objeto é: locação de aparelhamento para evento de show com montagem e desmontagem de palco, tendas 4x4, tendas 8x8, fechamento/cerca, painel de led, banheiro-químico, jogos de mesas plásticas com 4 cadeiras, sonorização, iluminação, seguranças, brigadistas, seguranças, diárias de hotel, gerador 180 kva e afins, destinados às apresentações artísticas musicais que ocorrerão nos dias 29/03/2024 e 30/03/2024, em comemoração à tradicional festa do BOI. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:BAD88834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:006/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 006/2024
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando motivada pela real necessidade de Aquisição de ônibus e moto para manutenção do FME e Secretaria de Administração, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 006/2024 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de janeiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5BEE6D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 4/2024 - COLÉGIO ALICERCE

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 004/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: 1.481 de 10 de dezembro de 2021
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: Inicio 26/01/2024 Termino 31/12/2024
CONVENENTE: COLEGIO ALICERCE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, quitação de encargos sociais e material didático e pedagógico, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36B9A14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 30/2024 - CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 030/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: 1.483 de 10 de dezembro de 2021
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 26/01/2024 Termino 31/12/2024
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros, aluguel e manutenção da entidade.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E56C1DBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 300/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 300/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ATENDIMENTO AO ESOCIAL E DCTF WEB, REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E PROCURADORIA – GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PDFN DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 26 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:92C11E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
tomada de preços para obra e serviços de engenharia nº 3/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.235/2023
PROCEDIM/ENTO LICITATÓRIO: 3/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - **Edital nº 3/2023.**
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO*

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DE
EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO DEPUTADO ESTADUAL HENRIQUE CEZAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 202300042000342 E DECRETO Nº 10.284, DE 10 DE JULHO DE 2023.
VALOR TOTAL: R$ 331.735,03 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e
trinta e cinco reais e três centavos).
FONTE DE RECURSO: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta do orçamento consignado através dos seguintes elementos. A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.244.1108.1.052.4.4.90.51.**
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **ORIUM CONSTRUTORA LTDA 42.920.986/0001-68**, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe.
HOMOLOGAÇÃO: Haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diorama-GO aos 23 de janeiro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CAC7B75F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESO Nº 161/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 161/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E OLEO, CORREIA, RETENTOR, AMORTECEDORES E PASTILHAS DE FREIO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 26 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5D1EAAB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 463/2023.

PROCESSO N.º: 5867/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JENNIFER BASTOS DE BRITO OLIVEIRA, inscrito no CPF N.º 038.868.991-95.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento n.º 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento n.º 463/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.264,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E37E47C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2024

Contrato n° 030/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 26/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/01/2024
Processo: 176/2024
Dispensa de Licitação: 067/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:30771E1B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2024

Contrato n°26/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
Valor: R$ 20.545,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Dotação:26.782.709.2.113.339039 FICHA 314 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:25/01/2024
Processo:23/2024
Dispensa de Licitação:64/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E71CE67D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2024

Contrato n°28/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Valor: R$ 22.996,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
Dotação:20.606.668.2.090.339039 FICHA 138 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:25/01/2024
Processo:28/2024
Dispensa de Licitação:65/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88A53A2E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I OU II DA LEI 14.133/2021

O município de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31 de janeiro às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 26 de janeiro de 2023.

_____
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2FA4366

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 093/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
CONSIDERANDO que os serviços de borracharia para manutenção de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, visa mantê-los em pleno funcionamento, garantindo a continuidade e execução dos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, bem como a segurança dos servidores e usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EYDER LUAN SOARES SOUZA 04013663163,** inscrita no CNPJ n° 32.735.090/0001-55, neste ato representada pelo **Sr. EYDER LUAN SOARES SOUZA,** CPF nº 040.136.631-63;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais),** em favor da empresa **EYDER LUAN SOARES SOUZA 04013663163,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EYDER LUAN SOARES SOUZA 04013663163,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1EA9EFDC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 294/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES, CNPJ Nº 32.704.606/0001-02
OBJETO: Assessoria e Consultoria em elaboração e cadastramento de projetos e planos de trabalho junto ao portal dos convênios (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON e outros sistemas, além de acompanhamento de convênios junto aos ministérios, autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parciais e finais junto aos seus devidos sistemas para atender as demandas do município de Mara Rosa – GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 115.150,68 (cento e quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO: 12543/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E101AD7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°91/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e inscrição de equipes masculino e feminino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e inscrição de equipes masculino e feminino atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de inscrição para a participação na 7º copa regional de Rianápolis tendo em vista a realização do campeonato e a participação de times de futsal masculino e feminino do município; a taxa de arbitragem se dá devido a necessidade dos serviços desse profissional durante as partidas.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e inscrição de equipes masculino e feminino atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e inscrição de equipes masculino e feminino atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARBITROS DE FUTSAL E ESPORTES**, CNPJ. n°**22.445.331/0001-78,** neste ato representado pelo Sr**. Marcio Antônio Muniz Da Costa**, inscrito no CPF sob nº**380.386.091-15**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARBITROS DE FUTSAL E ESPORTES**, CNPJ. n°**22.445.331/0001-78,** para a contratação da prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e inscrição de equipes masculino e feminino atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARBITROS DE FUTSAL E ESPORTES,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 26 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C631BCAE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2024

Contrato n° 034/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:EYDER LUAN SOARES SOUZA 04013663163
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Valor:R$ 3.620,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Dotação: 26.0782.0709.2.113.339039 FICHA 314 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 26/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/01/2024
Processo: 547/2024
Dispensa de Licitação: 071/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A4C1540

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 094/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que a prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Ao utilizar a publicidade institucional como ferramenta para divulgação de suas atividades junto à população mararrosensse, a Prefeitura Municipal tem conseguido orientar e levar ao conhecimento da sociedade as ações estratégicas, como saúde, saneamento, educação, transporte e lazer, além de orientar o contribuinte no que diz a respeito as suas obrigações fiscais;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade

em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** neste ato representada pela **Sra. SONIELE NATALINA DA CRUZ CARDOSO,** CPF nº 046.437.871-04;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS),** em favor da empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EAE306C1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024

Contrato n° 035/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:RÁDIO MARA ROSA FM LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM RÁDIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 26/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/01/2024
Processo: 545/2024
Dispensa de Licitação: 072/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A47E19C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 121/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, aos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que encontram-se SUSPENSO "*sine die"*,** a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 121/2023**, processo estava em fase de análise do Procurador do Município, mas conforme determinação do ACÓRDÃO Nº 00388/2024 - Tribunal Pleno pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO). Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Mineiros – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF619380

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 006/2022

Aditivo Nº: 002/2024
Contrato N°: 062/2023
Processo do Administrativo N°: 2530/2023
Processo do 1º Aditivo N°: 2023080856
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/ Reitora Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.617.489/0001-08, Signatário: Sócio-Diretor, Sr. Rogerio Caiado Fleury Peixoto.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 062/2023, do INTITUTO GOIANIO DE PEDIATRIA, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e com supervisão dos docentes da UNIFIMES, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros, conforme Termo de Referência disposto no Anexo I.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 006/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato de Credenciamento 062/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 6 (seis) meses a contar de 20 de janeiro de 2024, com término previsto para 19 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:452419CC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 006/2022

Aditivo Nº: 001/2024
Contrato N°: 064/2023
Processo do Administrativo N°: 2528/2023
Processo do 1º Aditivo N°: 2023080858
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/ Reitora Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGIA S/A - IPO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.316.220/0001-45, Signatário: Diretora Gerak, Sra. Mariane Santos Parreiras Tabaral.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 064/2023, do INTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGIA S/A - IPO, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e com supervisão dos docentes da UNIFIMES, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e

Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros, conforme Termo de Referência disposto no Anexo I.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 006/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato de Credenciamento 064/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 6 (seis) meses a contar de 20 de janeiro de 2024, com término previsto para 19 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9E4B868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023081829
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AUDO CESAR FERREIRA CORREA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESA INDIVIDUAL), com sede na Rua Henrique Tiberê, nº 1335, Centro, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.078.601/0001-69, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **AUDO CESAR FERREIRA CORREA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF/MF sob n.º 275.132.318-93.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em desenvolvimento de política de saúde, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, mantendo-se os valores (contrato).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B519B8D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DO PROCESSO: 2023080183
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARTA DE MIRANDA COSTA, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 628.340.373-53.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020028046** e aditivo 2022064433 e 2023076608.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AC1857E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078658
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DRA. MARIANA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.838.123/0001-09, por seu representante legal, a profissional **MARIANA POTRICH DE SOUSA**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022036216** e aditivo 2022065722 e 2023067443.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BAFADA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078619
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MURIEL FERREIRA MACHADO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.691.233/0001-89, por seu representante legal, o profissional **MURIEL FERREIRA MACHADO**, portadora do CPF (MF) sob o n.º 037.047.871-16
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022037618*** *e aditivos nº 2022040465 e 2022066470*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AE8933B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2023080181***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIANA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 020.356.491-02.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021008166** e aditivos sob nº 2021025208, 2021057466 e 2022065726**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:115FD535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078660
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARILIA CAMARGO SOUTO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.637.334/0001-67.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019044982*** e aditivos nº 2020018935, 2020049444, 2021009169, 2021017392, 2021022261, 2021026017, 2021057873, 2021057929, 2022031074 e 2022065723.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:702A55B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL - 2023078260

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DULCILEIDE FELIX DOS SANTOS, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 052.902.485-36.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023071115***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D5812BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078242
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA CAROLINA REZENDE NAHIME LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.325.984/0001-70, e por seu representante legal, a profissional **MARIA CAROLINA REZENDE NAHIME**, portadora do CPF sob o n.º 704.015.111-11
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023010070*** *e aditivo nº 2023040575*.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81F4A3CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2023079357

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019044995*** *e aditivos nº 2020018657, 2020049376, 2021057924, 2022050874 e 2022066500*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FDBE62C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078481
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DRA MONIZE MATOS PERIA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.737/0001-67, e por seu representante legal a profissional **MONIZE MARIA DE MATOS PERIA**, inscrita no CPF sob o n.º 217.825.238-98
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023031413**.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E59D110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078285
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MATHEUS BARBOSA CRUZEIRO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 701.576.281-16.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023007364** e aditivo nº 2023037072.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B75CFD15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO BIOMÉDICO - 2023079659

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LARISSA NOGUEIRA RESENDE GUIMARÃES, brasileira, biomédica, inscrita no CPF sob o nº 019.633.261-30.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022054689** e aditivo nº 2022064400.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DAA50B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO BIOMÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023079661
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARINA SOUSA REZENDE, brasileira, biomédica, inscrita no CPF sob o nº 009.654.391-43.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021001742** e aditivo sob nº 2021025817, 2021057356 e 2022062503.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9734A212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078418***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCELA COSTA PEREIRA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 705.940.631-08.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023035825 e aditivo nº 2023063027***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:603CB4FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2023081246

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LILIAN PEREIRA SOUZA ROCHA, brasileira, solteira, educadora física, inscrita no CPF sob o nº 623.466.361-34.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021000411** e aditivos nº 2021025968, 2021057481 e 2022065506.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A06058A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: *2023079513*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA DO CARMO SOUZA DA CRUZ, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 371.599.478-94.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023040252***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:735B6CC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO - 2023078501

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KELLY ADRIANE SILVA RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 703.755.511-82.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023053249**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CA15DBFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023081313
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MOIZEUSSS & FLAVIA ASSISTENCIA NEUROLOGICA GO S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.816.341/0001-47.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021000621** e aditivos nº 2021058010, 2022033535, 2022061597, 2022065569 e 2023021989.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26BBC967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023081301

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANDRADE OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.330.328/0001-44, representado pelo profissional, **ALESSANDRO ANDRADE OLIVEIRA**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023059801**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EF8EE003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: *2023079546*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF

com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 321.223.098-30
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023052829***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6830CD72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079453

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MICHELE REJANE CRUZ, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 103.159.624-02.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021008595*** *e aditivos nº 2021025821, 2021058114 e 2022062986*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:186DA72C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023081781***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA CARVALHO MARTINS - ME, brasileira, odontóloga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.436.358/0001-50.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023010654*** *e aditivo nº 2023078887*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51FDBD90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023080775***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAYCON BARBOSA SILVA brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 064.697.141-70.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021000641*** *e aditivos nº 2021025163, 2021042138, 2021057443, 2022062988*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:449062C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079746***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA DOS REIS SOUSA MOTA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 033.579.793-81.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022007345*** *e aditivo nº 2022065934*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A46F897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023078645

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DR IGOR PAIVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.427.166/0001-64.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022051287** e aditivo nº 2022065725 e 2023067440**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6A19320D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079310***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARINA ROCHA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022067879**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:884DA7A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023081254***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA FRANCISCA SANTOS PEREIRA BARBOSA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 285.724.081-34.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021026336 e** aditivos 2021057279 e 2022067870.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D68E662D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079747***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARTA HELENA RESENDE brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022010538*** *e aditivo nº 2022063078*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8D841DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079510***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023050302***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7E578F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023079809
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LARISSA PERES DELGADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.054.967/0001-24**.**
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023052850**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D82B12F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023080541

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUCÉLIA GOMES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023069217***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2C0D8379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079441

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELISABETE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 867.039.271-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020009721*** *e aditivos nº 2020018600, 2020030772, 2020049429, 2021007988, 2021057991 e 2022062737.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A62CBFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079742

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CAMILA SILVA SOUSA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.330.701-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023066787***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:44331F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079739

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BEATRIZ DA SILVA SANTOS brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 617.222.913-38.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022006047*** *e aditivo nº 2022062663*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A3C815B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079752

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MICHELLE ATILA DA SILVA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 040.007.501-60.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022063183***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A7AFF6F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079743

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: EVERSON MACHADO ARAUJO brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 704.943.291-14.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023055899***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F224621E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079345

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TACIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 108.036.934-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021040780** e aditivo nº 2021057877, 2021058141, 2022030905 e 2022062919.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C80647FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2023078691

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA CLAUDIA NUNES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.795.081-08.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023076493**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:059AFDAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078375***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 051.741.625-58.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021030422** e aditivos nº 2021057429, 2022029651 e 2022062538.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F027040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023079792
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ND CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.369.929/0001-96, por seu representante legal, a profissional **NATALIA DUNDI CARVALHO**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023070610**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41C7BC9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DO PROCESSO: 2023080446
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NEUZA FERNANDES RODRIGUES DA COSTA, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 423.261.091-04.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020028046** e aditivos nº 2020049480, 2021020752, 2021058543 e 2022062520.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C208771A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: *2023078048*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TAMARA MORAES COELHO, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 022.158.891-44.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022042521*** *e aditivos nº 2022052734, 2022064504.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1FD9644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078370
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NATATIANA CARVALHO DENICOLO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.840.550/0001-21, e por seu representante legal, a profissional **NATATIANA CARVALHO DENICOLO**, portadora do CPF (MF) sob o n.º 023.101.010-95
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022036096*** *e aditivo nº 2022064461*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88CE616A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078671
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HTL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LTDA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.992.555/0001-32, por seu representante legal, representado por seu sócio **THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023062952***.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F6384EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: *2023078154*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 002.652.071-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036599** e aditivos nº 2021057793, 2022067877, 2023005361, 2023020555 e 2023053563.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F57F3C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGO - 2023079822

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LETICIA DOURADO TOLEDO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.611.879/0001-64.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023022522**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FF7C3A6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL - 2023082050

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NILZA APARECIDA TORRES SIQUEIRA, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 324.446.878-09.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023060039*** *e aditivo nº 2023078141*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:688761D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO - 2023078573

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RHANNA HAYARA COSTA SANTOS, brasileira, solteira, educadora física, inscrita no CPF sob o nº 044.397.451-99.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023069882**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DE758736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO - 2023078052

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE RODRIGUES LAZAROTTO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 957.710.851-20
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023060211***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D3357EB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA - 2023079686

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 011.781.971-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023065497**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0781996E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078664
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.209.445/0001-19.

OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2019046837** e aditivo nº 2020018944, 2020049486, 2021025707, 2021058480, 2022031094 e 2022065724.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29B02B80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2023079668

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEX RIBEIRO BELINKI, brasileiro, nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 011.972.671-82.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023075544**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:50B9F51E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: ***2023078067***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 072.234.161-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023030258*** *e aditivos nº 2023061128, 2023067387*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3F52068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO – 2023079669

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DEISY DAYANNE DE SOUSA PEREIRA, brasileira, odontóloga, inscrito no CPF sob o nº 056.186.251-64.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023065273***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1E172A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023081306
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RADIOLOGIA SÃO LUCAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.424.311/0001-65.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023025927**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:248E85CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023078616

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.390.675-48.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022068268***.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6DD9815F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023079655
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 700.666.401-21.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023007368**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4539853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079469***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021012175*** *aditivo nº 2021025948, 2021058118, 2022063080*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1661162B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079740

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BETANIA MARIA DA SILVA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 810.243.124-53.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020029565*** *e aditivos nº 2020030975, 2020041933, 2020049264, 2021007988, 2021057934, 2022065770*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1C949A34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079438***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THYAILA CRISTINA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 703.703.251-41.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023051372**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:881F9E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079444***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ZILMA FAGUNDES SEVERINO brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 989.328.021-49.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023019187***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0578C734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023078571

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANUBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023035224*** *e aditivo nº2023061024*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7C49C7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023078470

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUCAS SOUSA SANTOS VIEIRA, solteiro, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 042.128.321-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022068244***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8EDCB01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023078071

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELENITA LÁZARA DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 597.594.961-00.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023060199*** *e aditivo nº 2023064000*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:74DE17C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023078226

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 963.954.861-87.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023051388*** *e aditivo nº 2023076549*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D614A68B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079300

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSINEIA DOS SANTOS MARTINS ALVES, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.047.244-07.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021004811** e aditivos nº 2021025795, 2021058071 e 2022062886.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1E9A803E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079311

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MATEUS SILVA DE ASSIS, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 069.450.633-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023066398**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:908C54C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079314

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MYKAELLA MARTINS MIRANDA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 041.766.981-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023048778**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:02681652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079318

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NEILA LOPES DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 937.687.101-49.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023007367**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E594CF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078668
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: S LACERDA SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.768/0001-05, por seu representante legal, a profissional **SABRINA ENZO ALVES E LACERDA**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023009299** e aditivo 2023036662 e 2023042487**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86877B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2023079700
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SUSIANE SILVA FRANCA, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 008.712.581-10.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023074600.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7D9D963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079498

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYSSA ROCHA CAMARGO VASCONCELOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 711.186.381-07.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023071428***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:522B63A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO BIOMÉDICO - 2023079662

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAFAELA VILELA MOREIRA GOLDSZMIDT, brasileira, biomédica, inscrita no CPF sob o nº 702.237.201-27.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022023862** e aditivo nº 2022044929 e 2022065707.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BDD4F40D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2023079551

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RANICLEIDE DELMONDES BEZERRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 055.090.301-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023071593***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A372D9D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2023080182
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SAMARA CARRIJO VILELA, brasileira, solteira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 700.216.091-52.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022023474** e aditivo 2022064388.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:869BE38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023078044

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAINY CARRIJO REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 701.677.501-19.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023012690 e aditivo nº 2023043439.***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C7742EAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: *2023079473*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SILVIA CARLA DOS SANTOS brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021011052*** *e aditivos nº 2021025951, 2021057280, 2022065581, 2023018995*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACD84A0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023078078

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PATRICIA BARBOSA SILVA MARTINS, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 013.042.991-04.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023063162***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7FF59D63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO - 2023078683

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PATRICIA MACHADO BATISTA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 032.434.201-21.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022000704** e aditivo nº 2022067479.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:02B114F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO - 2023078431

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: POLLYANE RODRIGUES PRIMO BARBOSA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 041.419.421-70.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023035835***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0ECFDBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023078665

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01, por seu representante legal, o profissional **PAULO ANDRÉ ASSUMPÇÃO AIRES FONSECA**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021017974** e aditivos nº 2021035021, 2021058482, 2022031095, 2022066573, 2023019170 e 2023067457**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C4579ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023078667

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: P H STIVAL GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.042.912/0001-15, por seu representante legal, o profissional **PEDRO HENRIQUE STIVAL GOMES**.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023011865** e aditivo nº 2023026551 e 2023064001.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A51590D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023079322

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PATRICIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.730.771-13.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022000762** e aditivo 2022062907.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B4FB4666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2023078580

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PÂMELA MORAES OLIVEIRA, brasileira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 029.324.391-38.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021038878** e aditivo 2021057458 e 2022062720.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D5F4487E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR - 2023080840

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.228.004/0001-05.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023072652**.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C3B327D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079749***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SIRLETE ALVES PEREIRA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 000.954.851-39.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023007362***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90AD33E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023078237***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SILVANIA SILVA OLIVEIRA, divorciada, brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 032.173.171-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022055862*** *e aditivo nº 2022067864*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97862CE1

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022054373

Nº. DO PROCESSO: 2024001343
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa SITT SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.085.202/0001-62.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32B750BA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024000360

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 74, *caput e I* da Lei de Licitações e Contratos Adm. – Lei nº 14.133/2021, haja vista que o serviço de água e esgoto na localidade é prestado com exclusividade por autarquia municipal - SAAE, demonstrando-se a inviabilidade de competição, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de água, fornecida exclusivamente por autarquia municipal – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros (CNPJ 02.316.487/0001-41), no decorrer do corrente exercício – 2024 - no valor estimado de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 74, *caput e I* da Lei de Licitações e Contratos Adm. – Lei nº 14.133/2021, conforme processo nº 2024000360**.**

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro – 23.01.2024.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B35E5C6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024000367

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento nos *Art. 75, II e* art. 74, *I* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, haja vista que os serviços de telefonia móvel no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada nos artigos retrocitados, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia móvel por concessionária, Telefônica Brasil S/A (CNPJ 02.558.157/0022- 97), referente as linhas telefônicas: (64) 98415-1534 E 98415-1548, no valor estimado de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme processo nº 2024000367.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro – 23.01.2024.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8670F634

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024000384

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do
Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento nos *Art. 75, II e* art. 74, *I* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, haja vista que os serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada nos artigos retrocitados, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia fixa prestado por concessionária, Oi S/A (CNPJ 76.535.764/0328-51), no decorrer do corrente exercício – 2024 - no valor global estimado de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), referente a linha telefônica: (64) 3661-7015, com fundamento no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14133/2021, conforme processo nº 2024000384.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro – 23.01.2024.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:773F1C25

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024000372

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS -

MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento nos *Art. 75, II e* art. 74, *I* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, haja vista que os serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada nos artigos retrocitados, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia fixa prestado por concessionária, Oi S/A (CNPJ 76.535.764/0328-51), no decorrer do corrente exercício – 2024 - no valor global estimado de R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS), referente a linha telefônica: (64) 3661-0013, com fundamento no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14133/2021, conforme processo nº 2024000372.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro – 23.01.2024.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61817161

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001934

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSE CLAUDI ANDRADE LIMA**		
CNPJ/CPF:	**836.019.881-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA CARLITO JOSÉ DE FREITAS, QUADRA 30, LOTE 04, SETOR BOA VISTA, CCI: 11340,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AD5A01E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003981

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSUE ALVES DE SOUZA AMTHAUER**		
CNPJ/CPF:	**011.619.741-21**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA JOAQUIM ELIAS DE SOUSA, QUADRA 32, LOTE 11, SETOR JARDIM FLORESTA, CCI: 25684,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90878621

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 064/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LETICIA COSTA PEREIRA,** CPF 019.835.001-51. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **42.912,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BE13E5E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 281/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LYA FLÁVIA LACERDA VELOSO,** CPF sob o nº. 026.403.531-36. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.944,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:567626F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 474/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LUDIMILA RESENDE BORGES,** CPF sob o nº. 039.660.171-56. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.944,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8E982851

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 264/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MONICA DE OLIVEIRA ALVES,** CPF 993.093.781-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **110.520,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4DCED1FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 122/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS,** CPF 043.043.881-85. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **24.480,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5856C246

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): NAYANE MATIAS SILVA,** CPF 028.397.791-45. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **42.912,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3256CCBD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO: POSTO BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.610.315/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO,** Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024. **VALOR:** R$ **8.696,00**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:22687A46

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 070/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): JOANA EDUARDA GOMES ARANTES,** CPF 016.335.721-88. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FEE13CEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 204/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): IVANA SANTOS ROSEMIRO,** CPF 377.512.801-82. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **42.912,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4068002A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 277/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): GLEIBIANNY DE SOUSA DIAS,** CPF 049.160.271-59. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.944,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F37AA7EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAÕ INFANTIL - FMEI, inscrita no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA:** PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 277/2023 **OBJETO**: **"**Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o Fundo Municipal de Educação Infantil.. "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1201.12.361.1048.2239.339039(101) - **Manut. da Rede Escolar**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.**VALOR: R$ 14.806,25, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5E4E6DAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 283/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) CAMILA GOMES VIEIRA**, CPF 047.198.781-64. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:73CE59F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOSPESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA:** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO**: A CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE**,** Pregão Eletrônico de registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024. **DATA DA VALOR:** R$ 13.320,00**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6B7F1BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 065/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): FLÁVIA MACIEL FERREIRA,** CPF 018.460.411-71,. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:857D3CC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 263/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RENATA NOGUEIRA SILVA ALVES,** CPF 961.270.821-53. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **42.912,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:627FF229

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 066/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): JESSICA ANDRADE PEREIRA,** CPF 012.852.671-84. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4928140A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO,** A CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE**,** Pregão Eletrônico de registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024 **VALOR:** R$ **19.840,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4FC527E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 326/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, Inscrito no CNPJ: **08.088.025/0001-36** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **312.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B1B2967D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 490/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEIDIANE DA SILVA COELHO**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4542541 (PC/GO), CPF: 037.867.631-86, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:15B8090F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 470-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TIAGO REGES DA LUZ**, Inscrito no CPF: 005.892.611-93, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6DCC2696

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 474/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LUDIMILA RESENDE BORGES,** CPF sob o nº. 039.660.171-56. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.944,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FC4BEDA7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 488/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) LUANA ALVES DE JESUS,** CPF 750.841.391-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **42.912,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E7510F3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 357/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CURE – CENTRO UNIFICADO DE RECUPERAÇÃO EMOCIONAL EIRELI - ME**, CNPJ **26.740.841/0001-29.**O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **221.400,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:12CB56D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS Nº 009/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E GESTÃO S/S LTDA**, CNPJ 17.063.352/0001-99. **MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO 003/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**. **OBJETO**: revogação da Concessão do imóvel situado na GO-164, KM 005, Zona Rural, neste Município, encontra amparo no Parágrafo Único da Clausula Sétima, por descumprimento de qualquer dos encargos previstos na Clausula Quarta do referido Termo de Concessão, bem como dos incisos I, II, III e IV do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.111/2021 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tendo a Concessionária descumprido as seguintes obrigações do Termo: Cláusula Terceira, sendo os incisos III, IV, VI e VII; Cláusula Quarta, sendo os incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e X, devidamente apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2023003651. **DATA da revogação:** 02/01/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E82B493C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 353, de 01 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 353, de 01 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica doado à empresa **EDSON FIRMINO DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.552/0001-95, com sede na Rua Goiabeira SN, QD.40, LT.09-Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás-GO, Cep.75.920-000 "Um terreno para construção, urbano situado nesta cidade, na Rua SI-01, Quadra 04, Lote 08, Setor Industrial, matrícula n. 25.378, com área total de 960,26 metros quadrados,, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás**-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6B3D6F72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 361, de 04 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 361, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica doada à empresa **TOQUE FINAL,** neste ato representado pelo Sr. **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.183.623/0001-78,** com sede à **Rua SI - 05, Qd. 05, Lt. 12,** Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, uma **área de 555,84 m2**, cuja área é remanescente da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.391,** proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FBD6E4A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 407, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 407, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica doada à empresa **AD METALURGICA - METALURGICA W ACO**, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.425.944/0001-06**, com sede **à Rua Viela - 01, Qd. 05, Lt. 11-B,** Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, uma **área de 574,94 m²**, cuja área é remanescente da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matricula n° 25.390**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5D559B0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 408, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 408, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica doada à empresa **PACTUAL COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato representado pela Sra. THAIS AZEVEDO MENDONÇA COLOCINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.192.957/0001-05**, com sede à **Rua SI - 05, Qd. 10, Lt. 07**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, uma **área 3.594,86 m²**, cuja área é remanescente da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 16.694**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A44EF9CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 418, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 418, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica doado à empresa **AKROPOLIS BAR E RESTAURANTE LTDA**, neste ato representado pelo **Sr. Robson Cardoso de Freitas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.875.252/0001-30**, com sede à Avenida Protestato Joaquim Bueno, nº 287, Qd. 02, Lt. 03, Residencial Nova Santa Helena, neste município, o "**lote 13, bloco O", 771,50m²**, cuja área é remanescente da área maior construída de 5.226,00m², situada na Rua Pássaro Preto esq. com rua Otacílio Borges Nunes, Qd. 25, com fundo para Rua Jaburu, Parque Residencial Isaura, nesta cidade de Santa Helena de Goiás, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis nº 23.409, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:614603BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 417, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 417, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica doada à empresa **RT&M CONFECÇÕES LTDA,** neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Toledo de Menezes,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.271.425/0001-39**, com sede à Avenida Afonso Pena, Galpão 03, qd. 01, lt. 05, Jardim Planalto, Goiânia, Goiás, CEP 74.333-270**, o "lote 02, bloco B", "lote 03, bloco C", "lote 05, bloco D", "lote 04, bloco F", "lote 06, bloco G", com 1.550,00m², 1.950,00m², 620m², 780,00m², 1.395,00m², respectivamente**, cujas áreas são remanescentes da área maior construída de 5.226,00m², situada na Rua Pássaro Preto, Qd. 25, com fundo para Rua Jaburu, Parque Residencial Isaura, nesta cidade de Santa Helena de Goiás, com matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis: lote 02, bloco B tendo por matrícula 23.398; lote 03, bloco C tendo por matrícula 23.399; lote 05, bloco D tendo por matrícula 23.401; lote 04, bloco F tendo por matrícula 23.400; lote 06, bloco G tendo por matrícula 23.402, conforme memorial descritivo em anexo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:103E332B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 419, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 419, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica doado à empresa **PALAS UNIFORMES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo de Moraes Caetano**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.026.628/0001-67**, com sede à Rua Bahia, s/n, Qd. 22, Lt. 11, Sala 02, Conjunto Ouro Branco, neste município, o "**lote 07, bloco E", 1.482,00m²**, cuja área é remanescente da área maior construída de 5.226,00m², situada na Rua Pássaro Preto, Qd. 25, com fundo para Rua Jaburu, Parque Residencial Isaura, nesta cidade de Santa Helena de Goiás, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis nº 23.403, conforme memorial descrito anexo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F300612D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 359/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **THALITA OLIVEIRA DA COSTA FREITAS LTDA**, Inscrito no CNPJ: **39.147.591/0001-60**O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **421.200,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C42548C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 113/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA DE LIMA,** inscrita no CPF 015.630.981-56, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B481B1F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) JÉSSICA MARIA MELO ASSIS** CPF 032.671.091-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2AA2D5A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 031/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): PAULO VITOR MACEDO LOPES CRUZ,** CPF 014.208.911-70. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.080,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A63EAC97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 487/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LIZANDRA DIAS ANDRADE,** CPF 043.512.461-70. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7D0D50E7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 203/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CRISTINA EVANGELISTA SOBRINHO,** CPF 826.282.201-30. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D8CEED87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 288/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) PAULA TEIXEIRA SILVA**, CPF 997.185.101-68,. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D898813B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 067/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): BRUNA MARCELLA BORGES ANDRADE,** CPF 042.181.481-04. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4ED81FE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): TAYNARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES,** CPF 048.339.481-50. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:48129E8A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 417/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR,** CPF 054.452.011-47. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **27.360,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C50F71A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 094-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA DO VALE SOARES BEZERRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4736383(SSP/GO), CPF: 021.378.851-90 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0020C84F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 284/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) ODILON HENRIQUE SOUSA MARQUES**, CPF 017.619.121-60. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **51.840,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BDE57415

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) WESLAYNE VIEIRA RIBEIRO,** CPF 055.738.971-28. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6AD3C1DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) MARCOS DE FREITAS JUNIOR**, CPF 074.512.946-33. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:532F13B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 305/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) VALDINÉIA LOURENÇO DA SILVA**, CPF 713.024.252-34. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:364C9B79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 287/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) LARISSY MOREIRA DE SOUSA**, CPF 702.723.481-55. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9249E0F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) FLÁVIA BORGES DE OLIVEIRA**, CPF 004.770.721-60. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B3F76FAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 308/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) LEANDRO FELIPE CARNEIRO**, CPF 924.580.841-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FCCA48B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) RENÊ SOARES MIRANDA**, CPF 023.079.621-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D05C1A0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 306/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) ANDREZA ALVES DOS SANTOS**, CPF 702.731.931-47.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9166072E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA,** CPF 059.071.431-77. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **39.744,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1A4D2845

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 281/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede e órgão da Prefeitura Municipal de Santa Helena.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023022631**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **FRANCIEL DE MORAIS SANTANA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 24.209.527/0001-99**, ofertou o menor preço unitário mensal sendo este de **R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço global, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO BRITO CUNHA
Superintendente de Gestão

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A55C0272

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 080, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Subsecretário de Educação Municipal, a pedido, a servidora comissionada **LORENA AZEVEDO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.747.861-**, matrícula 624797, em 15 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C718BF49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 081, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, a pedido, a servidora estatutária **LUCINEIA GONCALVES FELIX**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.259.491-**, matrícula 25302, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B3BBB12C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **DAIANE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.075.691-**, matrícula 624311, em 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E065FA3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 083, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **ANA NUBIA FERREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.105.801-**, matrícula 624352, em 08 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:59EA294E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 084, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Educação Infantil, a pedido, a servidora estatutária **VILMA MANSO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.794.003-**, matrícula 623387, em 15 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3300D7AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 085, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Ensino, símbolo AE4, a pedido, o servidor comissionado **RONALDO RODRIGUES VALADAO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.661.921-**, matrícula 624269, em 22 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0C02ACDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 03.469.129/0001-31**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. **OBJETO**: Fornecimento de filmes, cassetes e placas, para os aparelhos de Raio-x e de mamografia, para uso em IMPRESSORA 5700 DRY VIEW CARESTREAM e IMPRESSORA DRY PO 873 KONICA MINOLTA, para atender demandas do setor de Raio - X e Setor de Mamografia do Hospital Municipal, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: **R$50.307,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F2F80E7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01536135/0001-39, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. **OBJETO**: Fornecimento de filmes, cassetes e placas, para os aparelhos de Raio-x e de mamografia, para uso em IMPRESSORA 5700 DRY VIEW CARESTREAM e IMPRESSORA DRY PO 873 KONICA MINOLTA, para atender demandas do setor de Raio - X e Setor de Mamografia do Hospital Municipal, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: **R$59.580,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73F5F36E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 450.907,30 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.303.0011.2270.339030 (125),

05.0501.10.303.0011.2270.339030 (107013),
05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C0F61E7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 25.029.414/0001-74, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 79.104,65 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.303.0011.2270.339030 (125),
05.0501.10.303.0011.2270.339030 (107013),
05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:28123C72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJMF sob o nº 04.274.988/0002-19, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 04/2023. **OBJETO**: **materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 19.362,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:395FD39D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 039/2023. **OBJETO**: aquisição de Dietas, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 21/11/2024. VALOR: R$ **27.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA05.0501.10.303.0011.2270.339030(102) Assistência.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:356C1BE8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: LINK HOME DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.945.390/0001-09, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 039/2023. **OBJETO**: aquisição de Dietas, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 21/11/2024. VALOR: R$ **25.200,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA05.0501.10.303.0011.2270.339030(102) Assistência.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2BF9EE0D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TEMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-119/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SE77E TELECOM LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 119/2023.
VALOR GLOBAL: R$. 73.825,20(SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 061B /2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DD51C1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-127/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RHAYSSA CAROLLINE SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 127/2023.
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 003/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2CA4739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-082/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JORDANA DANIELY DE MOURA RODRIGUES

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 082/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C44DB18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-180/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SUNAMITA DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 180/2022
VALOR GLOBAL: R$. 17.452,80(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N °. 002/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:69078C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-064/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANA VITORIA MARTINS DE SANTANA E SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 064/2023
VALOR GLOBAL: R$. 42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A84C7228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-01/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOÃO VITOR DE MORAIS MATOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 01/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 005/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8F6195A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-124/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: YASMIN DINIZ DO NASCIMENTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 124/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4F4716D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-174/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOSILENE COELHO DE SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 174/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D139800C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-128/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: TAIS APARECIDA DE AMORIM
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 128/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D9DF1127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 8-107/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RENATA FLORES ADRIANO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 107/2019
VALOR GLOBAL: R$. 5.926,99(CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 27/05/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N °. 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:203AF830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-135/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GENERINO PEREIRA NEVES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 135/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C2F02B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 10-121/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SUELI MARIA AMPARO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 121/2019
VALOR GLOBAL: R$. 8.182,35(OITO MIL CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 12/06/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DD815C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-135/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA ALINE RODRIGUES GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 135/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N °. 001/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:718806BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-115/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: OSMAR GOMES VALENÇA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 115/2022
VALOR GLOBAL: R$. 31.680,00(TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N °. 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:72E3354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-147/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GILSON BERTO FERRAZ
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 147/2023
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3F5D7C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-108/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JESSICA HALIDA SARDINHA DE GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 108/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 31.680,00(TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N . 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:161A91D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-171/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DAYSE LORRAINE DE CAMARGO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 171/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3D9F1832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-138/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AMANDA FERREIRA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 138/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 03/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E9A46B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-67/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: KAROLYNE MIRANDA FREITAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 67/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO RREAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1067B634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-145/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LORENA GABIATTI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 145/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B240AFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-081/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LETICIA GOMES DE SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 081/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N °. 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:63F9AF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-179/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: YARA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 179/2022
VALOR GLOBAL: R$. 17.452,80(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 002 A/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9C7FFA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-224/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 224/2022
VALOR GLOBAL: R$. 24.480,00(VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2A7F864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-146/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DIEGO HUMBERTO GOMES DE MATOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 146/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3696CFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-14/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: HELIO BICUDO DA ROCHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 14/2023
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:119EDEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-159/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GOYAZ HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 159/2021
VALOR GLOBAL: R$. 74.299,92(SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:62DB1FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-185/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 185/2022
VALOR GLOBAL: R$. 43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B9AB175D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-137/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCAS LEONARDO CANDIDO DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 137/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6D178C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-187/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SULAMITHA DIAS LEMOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 187/2022
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:555AB32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-95/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANGELINA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 95/2022
VALOR GLOBAL: R$. 43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F81D32AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-99/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LAYARA ROCHA DE SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 99/2022
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5F4CBFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-120/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FREDERICO LAZARO AZEVEDO DE SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 120/2022
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4FBC07C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-121/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ROSANA DA SILVA CAMARGO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 121/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CD1C6E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-116/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LAURA FERNANDA ARAUJO ABRANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 116/2022
VALOR GLOBAL: R$. 43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E34BE0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-63/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: THAISLANE ALVES NONATO DE JESUS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 63/2023
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:34F70BF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/ 2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário do lote 07.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Av. Paranoá, nº 96, QD. 12, LT. 04, Setor Serra Dourada, Acreúna, Estado de Goiás.

VALOR TOTAL: R$ 153,64

Signatário (contratante): **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:5D215D46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA AGENTES DE SAÚDE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 01 fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 26/01/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1A43EF16

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO MASTER 2.3 16V MBUS L3H2 2017/2018 PLACA:PRF-3D14,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 01 fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 26/01/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:162EFA98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0953	SINARA KELLY DA SILVA MARTINS GOMES	PROFESSOR	19º
0646	SARA CRISTINA DE MORAIS	PROFESSOR DE LIBRAS	2º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidurano cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais oufor considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito,ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos26 dias do mês de janeiro de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:76A1CE67

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, 2º CHAMADA.CREDENCIANTE: FMS.**CREDENCIADA: MATHEUS CALAZANS MEDIC LTDA,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.551.988/0001-18, SEDIADA NA R L 4, S/N, QUADRA 26, LOTE 10, PAPILLON PARK, APARECIDA DE GOIANIA - GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL MATHEUS HENRIQUE MORAES CALAZANS, MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 32252/GO E PORTADOR DO CPF Nº 051.550.891-82.**OBJETO:** CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU) , ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS. **ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR:** DE **R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 26 DE JANEIRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D68D720C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: MATHEUS CALAZANS MEDIC LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.551.988/0001-18, SEDIADA NA R L 4, S/N, QUADRA 26, LOTE 10, PAPILLON PARK, APARECIDA DE GOIANIA - GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL MATHEUS HENRIQUE MORAES CALAZANS, MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 32252/GO E PORTADOR DO CPF Nº 051.550.891-82.
OBJETO: MÉDICO, PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS). **ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)..**

JANDAIA- GO, 26 DE JANEIRO DE 2024

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C4B5E1A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 24/2024
PROCESSO Nº : 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 24/2024
Processo nº..... : 01/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação para forcenimento de generos alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho no Baile da Melhor Idade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 01/2024.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**

08.07.08.241.0004.2.038.3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 249, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 129/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9F7E9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 25/2024
PROCESSO Nº : 02/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 25/2024
Processo nº..... : 02/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação para forcenimento de generos alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho na caminhada da Melhor Idade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 02/2024.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**

08.07.08.241.0004.2.038.3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 249, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 129/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C6F1B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 26/2024
PROCESSO Nº : 03/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 26/2024
Processo nº..... : 03/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação para forcenimento de generos alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 03/2024.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 8.775,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**
08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 276, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D588F021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 27/2024
PROCESSO Nº : 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 27/2024
Processo nº..... : 04/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação para forcenimento de generos alimenticios para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Municipio;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 04/2024.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 8.775,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**
08.07.08.243.0004.2.100-3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 259,Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 100/00..

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AA5090C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 06/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 06/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos

em atividades laborais na sede da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 16.950,00** (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 06/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:17A4D26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 28/2024
PROCESSO Nº : 06/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 28/2024
Processo nº..... : 06/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços, no interesse desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 06/2024.
VIGÊNCIA: . O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 16.950,00 (dezeseis mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 322, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:14D0BA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 48/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 48/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição/fornecimento de material de expediente (kits escolares) para atender as necessidades dos professores das escola: da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
KTS BASICO DOS MATERIAS PARA PROFESSOR 2 CADERNOS DE CAPA DURA 96 FOLHAS 1 CADERNOS DE DESENHO GRANDE 1 CAIXA DE LAPIS DE COR 12 UND. 1 BORRACHA BRANCAS 1 APONTADOR COM DEPOSITO 1 TUBO DE COLA 110G 1 TESOURINHA 1 LAPIS PRETO	KIT	50

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B5121E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 50/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 50/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição/fornecimento de material de expediente (kits escolares) para atender as necessidades dos professores das escola: da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
KTS BASICO DOS MATERIAS PARA PROFESSOR 1 CADERNOS DE CAPA DURA 96 FOLHAS COM ARAME 1 CAIXA DE LAPIS DE COR 12 UND. 1 BORRACHA BRANCAS 1 APONTADOR 1 ESTOJO 1 RÉGUA 1 COLA PEQUENO 2 LAPIS	KIT	40

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D390E632

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 22/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 22/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), para o exercício financeiro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 22/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado,

entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **125**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A807092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 20/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 20/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos servidores, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos servidores, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.250,00** (vinte mil duzentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 20/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:42B8307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 36/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 36/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como

toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição/fornecimento de uniformes para uso dos funcionários da sec. de urbanismo municipal, conforme termo de referência e pedido em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:99822E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 130/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 130/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição/fornecimento de material elétrico para reposição da iluminação nas vias públicas do município, conforme termo de referência e pedido em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:92762D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 30/2024
PROCESSO Nº : 20/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 30/2024
Processo nº..... : 20/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços, no interesse desta secretaria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo adiministrativo n° 20/2024.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO O valor global do contrato R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**
03.23.26.782.0013.2.028 – 3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 140, Sub- Elemento- 07. Fontes de recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B47D1076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 21/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 21/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na sede da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.610,00** (onze mil seiscentos e dez reais), para o exercício do ano de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 21/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:DB882727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 19/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 19/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na sede do Hospital Municipal Otacílio Jose de Resende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na sede do Hospital Municipal Otacílio Jose de Resende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.610,00** (onze mil seiscentos e dez reais), para o exercício do ano de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 19/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C72A6C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 20/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 20/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos internos do Hospital Municipal Otacílio Jose de Resende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos internos do Hospital Municipal Otacílio Jose de Resende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.610,00** (onze mil seiscentos e dez reais), para o exercício do ano de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 20/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:68478322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 22/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 22/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na UBS João Francisco de Oliveira, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais na UBS João Francisco de Oliveira, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.610,00** (onze mil seiscentos e dez reais), para o exercício do ano de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 22/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:37817FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 31/2024
PROCESSO Nº : 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 31/2024
Processo nº..... : 22/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços, no interesse desta secretaria, para a UBS- João Francisco de Oliveira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 22/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 3 (três) meses sendo de janeiro a março de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 -3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 190, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 107/00.
DATA DA ASSINATURA: ao 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:87793D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 31/2024
PROCESSO Nº : 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 31/2024
Processo nº..... : 22/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP:

74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços, no interesse desta secretaria, para a UBS- João Francisco de Oliveira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 22/2024.
VIGÊNCIA. O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 -3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 190, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 107/00.
DATA DA ASSINATURA: ao 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1954518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 33/2024
PROCESSO Nº : 20/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 33/2024
Processo nº..... : 20/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidadese interesse do Hospital Municipal Otacilio Jose de Rezende

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 20/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 216, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: ao 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:09DD31E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 34/2024
PROCESSO Nº : 19/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 34/2024
Processo nº..... : 19/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidadese interesse do Hospital Municipal Otacilio Jose de Rezende

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 19/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 216, Sub-Elemento- 07. Fontes de recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: ao 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:074BD725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 194/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 194/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição/fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6CF0005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 289/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 289/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação do extrato de Edital de Licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - Nº 001/2024 em Jornal de Grande Circulação, **COM TAMANHO PADRÃO DE 2X8**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E3AAF4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 286/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 286/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação do extrato de Edital de Licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - Nº 002/2024 em Jornal de Grande Circulação, **COM TAMANHO PADRÃO DE 2X8**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6A01E545

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.149, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"*Institui premiações para a "Corrida 80 Anos Quirinópolis" e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.196, de 12 de abril de 1983, declarando feriado a data de comemoração ao aniversário de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que, dentre as comemorações aos 80 Anos do Município de Quirinópolis, tem especial importância a promoção de eventos do esporte;

CONSIDERANDO que é de competência do Poder executivo, através, da Superintendência do Esporte o incentivo às competições esportivas no Município, seja por própria promoção, seja por parceria com instituições inidôneas, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 068/2022:

"Seção XV

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 28. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*, dirigida pelo ocupante do respectivo cargo de Secretário Municipal, é órgão responsável pelas políticas de educação, cultura e esporte, tem dentre outras competências regimentais, as seguintes:*

(...)

XX *- a elaboração, o fomento e a coordenação de planos e programas de atividades esportivas e de lazer para os diversos segmentos da sociedade;*

XXI *- a articulação com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação e implementação de atividades esportivas, lazer e recreação no Município;*

XXII *- a promoção, a coordenação e o apoio das atividades e programas esportivos e de lazer junto aos organismos comunitários;"*

DECRETA:

Art. 1º. Institui as premiações destinadas ao Campeonato "Corrida 80 Anos Quirinópolis", ocorrida no Município de Quirinópolis, no dia 21 de janeiro de 2024, em comemoração ao Aniversário da Cidade, com premiação total no valor de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. O valor mencionado no *caput* será fracionado conforme "Capítulo IX – Das Premiações", do Regulamento, o qual é parte integrante deste Decreto

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 23 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 1º Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden -, que será realizada no dia 21 de janeiro de 2024, domingo em Quirinópolis - Goiás.

Parágrafo Primeiro – No dia 21 de janeiro de 2024, em Quirinópolis - GO, a largada da prova ocorrerá às 7h para os participantes dos 10Km , 7h:05min para os participantes de 5 Km, 7h:10min para os participantes de 3Km; no Residencial Avangärden de Quirinópolis
.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden tem por finalidade reunir, por meio do esporte, comunidade em geral e colaboradores para celebrar os 80 anos da cidade de Quirinopolis, estimulando a prática esportiva, promovendo o intercâmbio sociocultural, e busca de melhor qualidade de vida.

Art. 3º A Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único - O SESI e a Avangärden Quirinópolis - poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPÍTULO III
DAS MODALIDADES

Art. 4º A Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden serão realizada nas seguintes modalidades e categorias:
Corrida de 10 km – masculino e feminino individual para comunidade em geral
Corrida de 05 km – masculino e feminino individual para comunidade em geral
Corrida de 03 km – masculino e feminino individual para comunidade em geral
Corrida de 400 mt – masculino e feminino individual para crianças

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 5º Podem participar da Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden toda comunidade em geral de Quirinópolis e região.

Art. 6º É permitida a participação somente de pessoas a partir de 16 anos de idade completos até janeiro de 2024 e para categoria crianças até 14 anos

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições poderão ser realizadas de forma on-line no site www.ticketando.com.br.

Parágrafo Único: As inscrições terão início dia 29 de dezembro de 2023 com encerramento dia 15 de janeiro de 2024, sendo:
R$ 80,00 (oitenta reais) para os 100 primeiros inscritos
R$ 100,00 (cem reais) para 101 a 200 inscritos
R$ 120,00 (cento e vinte reais) para 201 a 300 inscritos
R$ 25,00 (vinte cinco reais) para as crianças até 14 anos

Art. 8º A inscrição da Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo Único - O participante que infringir o art.8º, será responsável por qualquer imprevisto, isentando de atendimento e qualquer responsabilidade ao SESI e a Avangärden Quirinopolis e demais órgãos públicos envolvidos na prova, bem como não será classificado em nenhuma modalidade ou categoria.

Art. 9º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 10º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO VI
DA ENTREGA DE KITS

Art. 11º A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 20 de janeiro de 2024, no Salão de Festas da área de lazer Residencial Avangärden em Quirinópolis no período de 8h ás 18h

Art. 12º O kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento pessoal de identificação – RG ou CNH.

Parágrafo Único - A retirada de kit só será efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização por escrito específica para esse fim, juntamente com a cópia do documento de identificação (RG) do inscrito e comprovante de inscrição.

Art. 13º O kit de corrida será composto por uma camiseta, número de peito, alfinetes, chip.

Art. 14º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 15º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo Único - O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não receba camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 16º O participante da Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden assume responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 17º Recomenda-se que os participantes, por conta própria, submetam a uma rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde e não disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 18º O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Parágrafo Único - Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 19º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância e segurança da prova para remoção e atendimento dos participantes, tanto de emergência como de continuidade.
Art. 20º Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.
Art. 21º O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, o SESI e Avangärden Quirinópolis de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 22º Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação a cada 2km500mts com água em recipientes plásticos destinados aos participantes.

CAPÍTULO VIII
DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 23º O participante que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, Internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 24º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SESI e a Avangärden Quirinópolis.

Art. 25º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados ao SESI e Avangärden Quirinópolis.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia do SESI e Avangärden Quirinópolis.

CAPÍTULO IX

DAS PREMIAÇÕES

Art. 26º Serão distribuídos prêmios para os cinco primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino) das duas provas 05 e 10 km, sendo os prêmios: dinheiro e troféu e para as provas de 03 km apenas troféu. Todos os participantes receberão medalhas.

Parágrafo Primeiro - Dos valores dos prêmios em dinheiro será deduzido os tributos previstos na legislação vigente (IRPF).
Parágrafo Segundo - Será feito deposito bancário na conta dos participantes que receberem premiação em dinheiro na Corrida 80 anos Quirinópolis – 1º Circuito Avangärden, portanto, quando receberem o cheque simbólico deverão informar os dados bancários para a equipe organizadora.

Parágrafo Terceiro – O participante premiado terá 30 dias uteis após a corrida para retirar sua premiação junto à unidade realizadora.

Seção I
Percurso de 10 km para comunidade em geral

Art. 27º A premiação em dinheiro e troféus para a prova de 10 km para comunidade em geral, categorias masculina e feminina ocorrerá da seguinte forma:
1º lugar: R$ 1.000,00 e troféu;
2º lugar: R$ 700,00 e troféu;
3º lugar: R$ 500,00 e troféu.
4º lugar: R$ 300,00 e troféu.
5º lugar: R$ 200,00 e troféu.

Seção II

Percurso de 05 km para comunidade em geral

Art. 28º A premiação em dinheiro e troféus para a prova de 05 km para comunidade em geral, categorias masculina e feminina ocorrerá da seguinte forma:
1º lugar: R$ 1.000,00 e troféu;
2º lugar: R$ 700,00 e troféu;
3º lugar: R$ 500,00 e troféu.
4º lugar: R$ 300,00 e troféu.
5º lugar: R$ 200,00 e troféu.

Seção III
Percurso de 03 km para comunidade em geral

Art. 29º A premiação em troféus para a prova de 03 km para comunidade em geral nas categorias masculina e feminina ocorrerá da seguinte forma:
1º lugar a 3º lugar - Troféus

Seção IV

Percurso de 05 e 10 km 60+

Art. 30º Além das premiações para a comunidade em geral também terão destaque nas seguintes categorias:
16 a 29 anos - masculino e feminino, o primeiro e segundo colocados receberão Troféus.
30 a 44 anos - masculino e feminino, o primeiro e segundo colocados receberão Troféus.
45 a 59 anos - masculino e feminino, o primeiro e segundo colocados receberão Troféus.
+60 anos - masculino e feminino, o primeiro e segundo colocados receberão Troféus.

Seção V
Percurso de 400m para Crianças
Art. 31º A prova de 400m para crianças até 14 anos da comunidade em geral serão entregue medalhas de participação.

CAPÍTULO X
DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 32º Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

Art. 33º O uso do chip é obrigatório, o qual estará fixado no número de peito, acarretando a desclassificação do participante na hipótese de ausência, por qualquer motivo.

Art. 34º A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

Art. 35º A utilização inadequada do chip acarretará a não marcação do tempo do participante, isentando a Comissão Organizadora e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.
Parágrafo Primeiro – Será de responsabilidade da empresa de Cronometragem o resultado emitido pelo sistema eletrônico, isentando o SESI e a Avangärden Quirinópolis de qualquer erro.

CAPÍTULO XI
INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA
Art. 36º Os participantes deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (6h).
Art. 37º O número de peito deve ser usado de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova sobre pena de desclassificação.

Art. 38º É de responsabilidade exclusiva do participante, conhecer todo o percurso.

Art. 39º A participação da prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto o deficiente visual total, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

Art. 40º O acompanhamento dos atletas por treinadores / assessoria / amigos / etc., com bicicleta, motocicleta ou outros meios resultará na desclassificação dos participantes.
Art. 41º Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 42º Não é permitido pular qualquer tipo de sinalização em nenhum momento da Corrida.

Art. 43º O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 44º O participante será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

Empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro participante, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;
Deixar o percurso correto da prova.

Art. 45º Para receber a medalha de participação é necessário que esteja portando o número de peito e procurar a tenda de distribuição.

Art. 46º As 5 primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km e as 3 primeiras de 03 km serão definidas por ordem de chegada.

Art. 47º O participante que não comparecer na cerimônia de premiação perderá o direito ao troféu.

Art. 48º Os resultados oficiais da prova serão informados no site do evento.

CAPÍTULO XII
SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA
Art. 49º A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos participantes, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 50º A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, que comunicará aos inscritos esta decisão por meio do site oficial da prova.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 51º O SESI e Avangärden Quirinópolis não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com os participantes ou terceiros durante a realização do evento.
Art. 52º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 53º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos pertences pessoais, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 54º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes.

Art. 55º Todas as dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e- mail: marinez.senai@fieg.com.br, para que seja registrada e respondida.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:19721345

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia fiscal digitalizador."

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário Municipal de Administração do Município de Quirinópolis - Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições especificas do fiscal digitalizador, responsável pelo setor de vigilância sanitária, na Agência de Atendimento Rápido **Tudo Aqui** em que compete o recebimento de documentos, realização de cadastros, emissão de requerimentos de abertura e renovação de licenciamentos sanitários, entrega de alvarás.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de senhas para acesso do fiscal digitalizador junto ao portal **SINAVISA** para consulta e acesso ao sistema;

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **VANESSA LOPES DE MENEZES**, CPF: 923.714.341-91, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, como Fiscal Digitalizador.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GAB/SEC 2023033 e as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8AD40290

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os ofícios Nº 0067/2024, 068/2024, 069/2024, solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) dos veículos 1- VW/SAVEIRO TECFORM AB1, PLACA: PRT7086, 2- RENAULT/MASTER REVES A, PLACA: RCM0E85, 3- FIAT/MOBI LIKE, PLACA: RCN4H48, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito, IPVA mais licenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, dos veículos acima citado, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F607D912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 111/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Ana Carolina da Silva,**brasileiro(a), estado civil,**solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Machado de Assis,**nº. 69, Bairro,**Central**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 7372033 DPC GO**e do CPF n°:**712.167.961-22,**que será lotado(a) no**CMEI – Marconzinho,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:3ED9966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 122/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Ana Paula Alves de Freitas,**brasileiro(a), estado civil,**Casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Lazaro Abadio**,**nº.11**,**Bairro Jardim Vitória**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. MG- 14.364.775**e do CPF n°:**015.765.666-76,** lotado (a) na**CMEI Marcos Alves Magalhães,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE FREITAS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:767BF415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 67/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Brenda Mateus Ferreira dos Reis, brasileiro(a), estado civil, casada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Rua 08, nº 33, Bairro, Alvorada, CEP: 75860-000, Cidade, Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 6246126 SSP GO e do CPF n°: 057.821.611-67, lotado(a) no CMEI – Nossa Senhora D'Abadia, doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

BRENDA MATEUS FERREIRA DOS REIS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:105151F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 72/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Bruna Lorena de Lima Silva,** brasileiro(a), estado civil, **Solteira**, profissão, **Assistente de Educação Infantil** , residente e domiciliado à **Rua 18**, **nº.144**, **Bairro Jardim Vitória**, CEP:, **75860-000** de, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5511946** e do CPF n°: **037.041.671-69,** lotado (a) na **CMEI Marcos Alves Magalhães, doravante** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

BRUNA LORENA DE LIMA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:7F3A545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 98/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Camila Teodoro Silva**brasileiro(a), estado civil,**União Estável**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Av. Juscelino Kubitschek,**nº. 206 B], Bairro, Morumbi, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5230611 SPTC GO**e do CPF n°:**020.851.221-75,** lotado(a) no CMEI – Hetiell Claudino**, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

CAMILA TEODORO SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:8D7E91F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 117/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Deborah Souza Lima,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Avenida Lázaro Xavier**, Q. 21 L.09, nº. 360, Bairro,**Conjunto Hélio Leão III**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5375721 SPTC GO**e do CPF n°:**034.292.121-54,**lotado(a) na**CMEI - Serafim Junior,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

DEBORAH SOUZA LIMA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:E91BA555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 70/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Dhueizy Alves da Silva,** brasileiro(a), estado civil, **Solteira**, profissão, **Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Avenida Jande de Assis, nº.137, Bairro Talismã, CEP 5860-000 de Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 7402611 e do CPF n°: 704.047.381-09, lotado (a) na CMEI Nossa Senhora D'Abadia** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

DHUEIZY ALVES DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:D5884D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 75/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Edilene Maria Alves Bernardo, brasileiro(a), estado civil, casada, profissão, Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado Av. Central Qd. 19, Lt 06, nº. 14, Bairro, Capelinha, CEP: 75860-000 - Cidade, Quirinópolis, portador da Cédula de Identidade n°. 2383615 e Do CPF n°: 409.569.541-20, lotado(a) no CMEI – Hetiell Claudino, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

EDILENE MARIA ALVES BERNARDO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:03A3E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 92/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Eliana Gomes de Oliveira Sampaio, brasileiro(a), estado civil, Casada, profissão, Assistente de Educação Infantil** , residente e domiciliado à Avenida Pastor Zetil , nº. 102, Bairro Centro, CEP: 75860-000 de, Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 4067104 e do CPF n. 873.578.791-00, lotado (a) na Escola Municipal Dr. Athaydes Freitas Silveira, doravante** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ELIANA GOMES DE OLIVEIRA SAMPAIO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:12DEF3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 80/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Eliane Francisca Barbosa Silva,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Gerson Furquim Goulart**, nº. 09, Bairro:**Conjunto Hélio Leão III**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 3655612 SSP GO**e do CPF n°:**760.316.081-20,**lotado(a) no**CMEI – Serafim Junior, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ELIANE FRANCISCA BARBOSA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:CF9929EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 120/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Eliane Maria da Silva,brasileiro(a), estado civil,Casada**, **profissão,Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado àRua Gerônimo Barbosa,nº. 21,Bairro Jardim Vitória, CEP:75860-000, Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 8224991e do CPF n°055.348.714-07, lotado (a) naCMEI Marcos Alves Magalhães,** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:07B35952

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 119/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Elizangela Borges Gondim,brasileiro(a), estado civil,casada, profissão,Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado àRua Wilson Barbosa, nº. 79, Bairro,Centro, CEP:75860-000, Cidade,Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 6666698 SSP GOe do CPF n°:827.643.871-72, lotado(a) na Escola Municipal Raio de Sol, doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ELIZANGELA BORGES GONDIM
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:D0A68642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 84/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Emília de Freitas Vieira,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Benedito Lemes Do Prado**,**nº.17**,**Bairro Pedro Cardoso**, CEP:,**75860-000,Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5368690**e do CPF n°:**032.370.251-19,** lotado (a) na**CMEI - Marconzinho, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

EMÍLIA DE FREITAS VIEIRA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:5FBAC5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 128/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Erbenia Lemos da Silva Apolinário, brasileiro(a), estado civil, Casada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Rua Herculano Costa , nº.07, Bairro Centro, CEP 75860-000 de, Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. 325226 e do CPF n°: 316.998.632-53, lotado (a) no CMEI Marcos Alves Magalhães, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ERBENIA LEMOS DA SILVA APOLINÁRIO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:742A9257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 101/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Erica Maiara Souza Carvalho,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Princesa Isabel**,**nº.50**,**Bairro Vila Parreira**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5328778**e do CPF n° **028.982.461-31, que**será lotado (a) na**CMEI Hetiell Claudino, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ERICA MAIARA SOUZA CARVALHO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:BF419A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 83/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Etienne Linhares de Souza,** brasileiro(a), estado civil, **Solteira**, profissão, **Assistente de Educação Infantil** , residente e domiciliado à **Rua Floriano José Teles** , **nº.37**, **Bairro Helio Leão I**, CEP **75860-000** de, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. **5343231** e do CPF n°: **038.820.171-12,** lotado (a) na **CMEI Marconzinho, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

ETIENNE LINHARES DE SOUZA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:BE134F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 131/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Evelyn Raiane Queluz Guimarães Silva, brasileiro(a), estado civil, Casada, profissão, Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Avenida Alameda Paranaíba Qd: 15 Lt:26, nº.170, Bairro Flamboyant, CEP:, 75860-000 de, Quirinópolis, portador da Cédula de Identidade n°. 6179542 e do CPF n°: 047.235.691-70, lotado (a) no CMEI - Nossa Senhora D' Abadia doravante** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

EVELYN RAIANE QUELUZ GUIMARÃES SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:4AC37AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 115/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Fernanda Borges Macedo,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua 02**,**nº. 78**,**Bairro Jardim Vitória**, CEP**75860-000Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 8131402**e do CPF n°:**710.669.561-03,** lotado (a) na**CMEI Hetiell Claudino**, denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

FERNANDA BORGES MACEDO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:C6636418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 104/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Fernanda Sainça do Prado,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e

domiciliado à**Avenida José Quintiliano Leão,nº.435**, Bairro,**Helio Leão II**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 5271522**e do CPF n°:**004.147.071-09,** lotado (a) na**CMEI Serafim Junior, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

FERNANDA SAINÇA DO PRADO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:A8C83B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 65/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Francielle de Carvalho Novaes, brasileiro(a), estado civil, Divorciada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Rua D, nº.02, Bairro Promissão, CEP 75860-000 de Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 4184684 e do CPF n° 005.233.521-66, lotado (a) na CMEI Marconzinho, doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

FRANCIELLE DE CARVALHO NOVAES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B7B07FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 106/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Gabriella Souza Andrade,**brasileiro(a), estado civil,**União Estável**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua 03**,**Qd:13, Lt:8Bs/nº**,**Bairro Residencial Morumbi**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 6422350**e do CPF n°:**054.221.581-05, l**otado (a) no**, CMEI Hetiell Claudino, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

GABRIELLA SOUZA ANDRADE
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:D289F344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 108/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561 - 49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Geovanna Aparecida Ferreira Vieira,brasileiro(a),estado civil**,**Solteira**, **profissão,Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado àAvenida Ismael Pereira Braga,nº.130,Bairro Talismã, CEP75860-000deQuirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 6623306e do CPF n°:706.756.171-03, lotado (a) naEscola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

GEOVANNA APARECIDA FERREIRA VIEIRA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:6090583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 99/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Gleice Kelly Paula de Jesus brasileiro(a), estado civil, Divorciada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Av. Alameda Paranaíba, nº. 198, Bairro, Flamboyant, CEP: 75860-000, Cidade, Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°.5604868 SSP GO e do CPF n°: 040.413.171-93, lotado(a) no CMEI – Nossa Senhora D'Abadia, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

GLEICE KELLY PAULA DE JESUS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:F4489BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 87/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Hellen Vitória Araújo Alves,**brasileiro(a), estado civil,**Casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua do Sol**,**nº.64**,**Bairro Primavera**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 7045136**e do CPF n°:**710.737.681-04,** lotado (a) na**CMEI Hetiell Claudino**, denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

HELLEN VITÓRIA ARAÚJO ALVES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:C64CA41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 81/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Iris de Fátima Lopes dos Santos, brasileiro(a), estado civil, Solteira, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Av. Morumbi Qd. 26 L t. 01, nº. 24, Bairro: Morumbi, CEP: 75860-000, Cidade, Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. 4235050 e do CPF n°: 976.853.131-20, lotado(a) no CMEI – Hetiell Claudino, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

IRIS DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:398DE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 109/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Isabella Rodrigues de Souza Oliveira,**brasileiro(a), estado civil,**Casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Jairo Cabral Qd. 13 Lt. 02,nº. 38, Bairro**,**Jardim Vitória**, **CEP:75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n**°. 6623355 SSP GO**e do CPF n°:**706.768.611-30,** lotado(a) no CMEI – Hetiell Claudino**,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.
Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

I*SABELLA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA*
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Contratante
Testemunhas:

***1ª*_____**
***2ª*_____**

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:14CD9974

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 77/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Jacqueline Chaves Ribeiro, brasileiro(a), estado civil, casada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Rua 2 Q. 07, L. 4, nº. 68, Bairro**,** Jardim Vitoria, CEP: 75860-000 - Cidade, Quirinópolis, **portador(a) da Cédula de Identidade n° 3810442 DP GO e do CPF n° 002.154.161-20, lotado(a) na Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

JACQUELINE CHAVES RIBEIRO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:EE337F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 93/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Jôse Cristina de Carvalho,**brasileiro(a), estado civil,**Divorciada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua 07**,**nº.56**,**Bairro Flamboyant**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 4353707**e do CPF n°:**003.364.941-30,** lotado (a) na**CMEI Nossa Senhora D'Abadia** denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

JÔSE CRISTINA DE CARVALHO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:005AC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 112/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Kamilly Ribeiro Alves,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua Manoel Jose Cabral Quito**,**nº 49**,**Bairro Centro**, CEP:,**75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 6549120**e do CPF n°:**706.082.821-46, que**será lotado (a) na**CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

KAMILLY RIBEIRO ALVES
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:D922B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 124/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Karine de Jesus Silva,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e

domiciliado à**Rua 01,**nº. 150, Bairro,**Conjunto Rio Preto**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. MG 19226590 PCE MG**e do CPF n°:**127.465.326-62,** lotado(a) no CMEI – Marcos Alves Magalhães denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

KARINE DE JESUS SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:7182B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 113/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Kelly Maciel Capanema Andrade,**brasileiro(a), estado civil,**casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua C 3**, nº. 25, Bairro,**Conjunto Capelinha**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 8048327 SPP GO**e do CPF n°:**714.411.111-66,**lotado(a) na**CMEI - Marcos Alves Magalhães** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.
Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

KELLY MACIEL CAPANEMA ANDRADE
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:60D88BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 89/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Kleia Regina Martins Ribeiro, brasileiro(a), estado civil, Casada, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Fazenda Botafogo Região Inhumas, CEP:, 75860-000 de, Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. 3204867-2487306 e do CPF n°624.748.711-87, lotado (a) na Escola Municipal Rural Lino Gedeão, doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

KLEIA REGINA MARTINS RIBEIRO
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____--_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:6A5739A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 102/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Lais Francisca da Silva**brasileiro(a), estado civil,**Casada**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua 02,**nº. 30, Bairro,**Alvorada II**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 6050633 SSP GO**e do CPF n°:**034.116.141-10,** lotado(a) no CMEI – Nossa Senhora D'Abadia**, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LAIS FRANCISCA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:624D8CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 114/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro doravante **Layslla Araújo Silva,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Avenida Perimetral**,**nº.12 B**,**Bairro Centro**, CEP - **75860-000**de,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 7281052**e do CPF n°:**069.615.971-65,** lotado (a) na**CMEI Hetiell Claudino**, denominado simplesmente **Contratado(a)** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LAYSLLA ARAÚJO SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:CB65D1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 96/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Lenilda de Melo Silva,**brasileiro(a), estado civil,**Solteira**, profissão,**Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à**Rua 05**, nº. 28, Bairro,**Alphaville**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°**. 2002004112479 SSP AL**e do CPF n°:**085.015.004-37,** lotado(a) na CMEI- Nossa Senhora D'Abadia**, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LENILDA DE MELO SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:F961A99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 64/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Lucia Helena de Paula, brasileiro(a), estado civil, União Estável, profissão, Assistente de Educação Infantil,** residente e domiciliado à Rua 04, nº. 78, Bairro Tonico Bento, CEP: 75860-000 de, Quirinópolis, **portador da Cédula de Identidade n°. 3678606 e do CPF n° 015.990.651-26, lotado (a) na CMEI Marcos Alves Magalhães, doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA DE PAULA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:1446AF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 95/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente, **Contratante**, e de outro, **Luciana Aparecida da Silva,brasileiro(a), estado civil,Solteira, profissão,Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado àAv. Ismael Pereira Braga Qd. 14, Lt 13, nº. 134, Bairro,**Talismã**, CEP:**75860-000**, Cidade,**Quirinópolis**, **portador da Cédula de Identidade n°. 4125527e do CPF n°:003.033.171-40, lotado(a) no CMEI – Hetiell Claudino, doravante,** denominado simplesmente **Contratado(a),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:77A7D15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 62/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, neste ato representado por sua titular **brasileira, casada, Iuza Divina Gonçalves da Silva, Secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.266.950 SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro **Luzilaine Guimarães Moraes Vieira, brasileiro(a), estado civil, Casada, profissão, Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à Rua Vereador Júlio Borges, nº. 120, Bairro, Municipal, CEP: 75860-000, Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. 4889094 e CPF n°: 014.414.631-27, lotado (a) na CMEI - Marconzinho doravante designados Contratante e Contratado,** respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**25/01/2023 à 24/01/2025**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

LUZILAINE GUIMARÃES MORAES VIEIRA
Contratado(a)

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:61D4ED86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 001/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA, E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, GO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 206 da Lei Orgânica do Município Nº 1.717 e art. 11 da Lei Complementar Nº 2.236 de 29 de junho de 1998

RESOLVE:

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação dos candidatos e fiscalização do cumprimento das normas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os servidores municipais abaixo relacionados:

a) Diego de Souza Aguiar – Subsecretário da Educação – Presidente da comissão;
b) Cassio Henrique da Silva Freitas – Monitor 1-A;
c) Luciana Francisca Ataia – Coordenadora de Educação Infantil;
d) Maryele Nunes Menezes – Gerente de Apoio Administrativo;
e) Mirlyem Genesis da Silva Nogueira – Assessora Técnica de Planejamento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciência aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:256D23EC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 47001/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social emitiu ato de dispensa de licitação de nº 117/2023 no processo administrativo nº 47001/2023, tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito à Rua 24, Qd. 49, Lt. 29 nº 215 - Setor Central na cidade de Goiânia-GO, O imóvel será destinado às instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Poder Executivo, conforme descrição constante no Anexo I e de acordo com o contrato nº 409/2023 no valor total de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a Srª. **MARIA APARECIDA BORGES GALLINELLI**, inscrita no cpF sob o nº 095.776.881-87, sediada na cidade de Goiânia - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 27 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:06F4C52A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de Fevereiro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de teste de Bioquímica para laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:93F21764

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2024 às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento de Quirinópolis/Go,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 165/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:98D71CB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 119, 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 119, 26 DE JANEIRO DE 2023

"Fixa horário de trabalho dá outras providências"

O (A) Secretário(a) Municipal de Administração, do Munícipio de Quirinópolis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Quirinópolis

CONSIDERANDO, as normas, direitos, deveres e obrigações estabelecidos na Lei Complementar nº 49, de 13 de março de 2018, que regula o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO, a PORTARIA GAB/SEC Nº 006, DE 01 DE FEVEIRO DE 2022, que regulamenta critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades do Município de Quirinópolis, quanto à jornada de trabalho e controle de frequência, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar horário de trabalho do **SETOR DE LIMPEZA** da sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis em turnos de trabalho.

I - Cada servidor(a) deverá cumprir integralmente 07 (sete) horas de trabalho diário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria **SRH N° 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Secretaria Municipal de Administração, do Município de Quirinópolis, aos dias 26 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

ANEXO I
HORARIOS DE TRABALHO

SERVIDORES
(06:00 as 10:00 e das 12:00 as 15:00)
MARIA LUCIA MARQUES
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA
CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA
LANA DA CUNHA LONDON
RENATA ALVES FERREIRA
MARTA DAS DORES DE SOUZA SILVA
VALDIRENE FREIRE DA SILVA
ROSIDELMA ALVES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17D98132

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2024, a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexo nos termos da Lei Federal n° 14.133/21. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:338F16B3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material, instalação e montagem de Rufos e Calhas, com especificações constantes no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitacoesecontratosrialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 31 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0D86489E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 24/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O (a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:24/2024
Órgão:FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 62.700,00
Credor: IKARO PEREIRA DA SILVA
Vigência: 18/01/2024 Á 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N° 24/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO/MAC: DESCRIÇÃO DOS
SERVIÇOS: REALIZAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS
EM SAÚDE REALIZADA EM DOMICÍLIOS OU JUNTO ÀS COLETIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
DO SUS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE ASSISTIDA ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DE
SAÚDE, DE PROMOÇÃO DE ACESSO Á SAÚDE, ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO A PACIENTES, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES.
REMUNERAÇÃO: R$ 237,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), POR PLANTÕES DE 12 H
CARGA HORÁRIA: 22 PLANTÕES DE 12 HORAS (CADA ENFERMEIRO) EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE
CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 24-2024,

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:B10B4854

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 21/2024 , CREDENCIAMENDO DO EDITAL 131/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 21/2024
Órgão:FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 24.000,00

Credor:MARIA ANIR GRAMACHO DE CARVALHO 57836620115
Vigência: 18/01/2024 Á 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N° 21/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/FAZENDA CAIS, BERTULEZA, TOMBADOR, SAO JOSE, RIO VERMELHO, MOLEQUE, CONTAGEM E AGUA QUENTE: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REALIZAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE REALIZADA EM DOMICÍLIOS OU JUNTO ÀS COLETIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE ASSISTIDA ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DE SAÚDE, DE PROMOÇÃO DE ACESSO Á SAÚDE. REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO. Documento(s): CONTRATO 21-2024
Documento(s): CONTRATO21-2024, COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:41DC36CF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 39-2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 165/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO SOBRE A LEI Nº 14.133/21 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 25/01/2024a 30 de março de 2024.

Adquirente: Secretaria Municipal de Administração de São Domingos – GO.

BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Inscrita no CNPJ sob número 25.249.203/0001-47

Dotação Orçamentária:

0059.2.23.04.122.0004.2205.3.3.90.39.00.48.100.0

Fundamentação Legal: Art. 74, III da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:D6E574F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 123/2024
Dispensa n° 06/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/01/2024 ao dia 31/01/2024 das 08:00h até as 16:30h , manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE NUTRI DRINK 700 G PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO SR. OTACIO FERREIRA DE SANTANA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 26 de janeiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:729A7B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 119/2024
Dispensa n° 09/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/01/2024 ao dia 31/01/2024 das 08:00h até as 16:30h , manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VITOR GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 26 de janeiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:64B4FF94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: TEREZINHA MAGALHÃES PEREIRA BORGES, CPF N°. 303.283.731-68.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REIAS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:47D6E1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 089/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA EIRELI ME, CNPJ Nº 17.420.073/0001-35.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2023, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, INICIANDO-SE EM 01/01/2024 E VIGORARÁ ATÉ 31/12/2024, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORIENTAÇÃO SOBRE A COLETA DE INFORMAÇÕES, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS E ANUAL AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS); ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI).

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B89F61E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1170/2024

DECRETO Nº 1170, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 1157 de 17 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7 º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de janeiro de 2024, a GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 4153, como Gestora de Contratos do Município de Flores de Goiás, cuja atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1157/2024;
Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores como fiscais de contratos:
Fiscal técnico em engenharia, responsável pela fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia: MIGUEL MOURA PERES, matrícula 4136.
Fiscais administrativos dos contratos de aquisições e serviços:

SECRETARIA	ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA OU DECRETO
ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	JOSE DE JESUS SOUSA	3467
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	JOVENILDO MOREIRA LOPES	113
SAÚDE	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	LEIDIVAN SOARES SILVA	3457
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	ELAINE SILVA FERREIRA	3707
	MEDICAMENTOS	JAYANNE SOUZA FERREIRA	3892
	SERVIÇOS CREDENCIADOS	ELAINE SILVA FERREIRA	3707
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	MEIRE FRANCO NERY	2602
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	JEANE VIEIRA DE BRITO	59/2021
EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	AMANDA LORRANY DA SILVA COSTA	3920
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	LUCIANO OLIVEIRA ALMEIDA	335
	TRANSPORTE ESCOLAR	JUNIVAN CANDIDO DOS SANTOS	823/2023

Art. 3. Fica revogado o Decreto 1.160 de 17 de janeiro de 2024.
Art. 4. Este Decreto entra em vigor em 26 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, aos 26 de janeiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:ED9CA404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024005588
O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo.
RESOLVE:
– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.333/2024, SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE- REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024.
– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 222,2300	R$ 222,23
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 222,23
TOTAL DO FORNECEDOR:TOTAL GERAL:								R$ 222,23

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024

ANA PAULA ALVES OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a)do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:325DF113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 349, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revisão do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d’Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam revisados, a partir de 1º de janeiro de 2024, o piso salarial profissional do magistério público municipal e auxiliares de ensino em 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por cento).
Art. 2º Fica assegurado a todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município, os benefícios decorrentes da presente Lei.
Art. 3o As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com modificações posteriores.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João d’Aliança, 26 de janeiro de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA -GO

NÍVEL	Carga Hrs	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	25	2.721,93	2.803,59	2.887,70	2.974,33	3.063,56	3.155,46	3.250,13	3.347,63	3.448,06	3.551,50	3.658,05	3.767,79
	40	4.355,22	4.485,88	4.620,45	4.759,07	4.901,84	5.048,89	5.200,36	5.356,37	5.517,06	5.682,57	5.853,05	6.028,64
II	25	3.402,42	3.504,49	3.609,63	3.717,92	3.829,45	3.944,34	4.062,67	4.184,55	4.310,08	4.439,39	4.572,57	4.709,75
	40	5.443,89	5.607,21	5.775,42	5.948,69	6.127,15	6.310,96	6.500,29	6.695,30	6.896,16	7.103,04	7.316,13	7.535,62
III	25	4.082,90	4.205,39	4.331,55	4.461,50	4.595,34	4.733,20	4.875,20	5.021,45	5.172,10	5.327,26	5.487,08	5.651,69
	40	6.533,08	6.729,07	6.930,94	7.138,87	7.353,04	7.573,63	7.800,84	8.034,86	8.275,91	8.524,19	8.779,91	9.043,31

PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO TRANSITÓRIO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA-GO – LEI 287/2022

NÍVEL	Carga Hrs	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	25	2.721,93	2.803,59	2.887,70	2.974,33	3.063,56	3.155,46	3.250,13	3.347,63	3.448,06	3.551,50	3.658,05	3.767,79
	40	4.355,22	4.485,88	4.620,45	4.759,07	4.901,84	5.048,89	5.200,36	5.356,37	5.517,06	5.682,57	5.853,05	6.028,64
II	25	3.402,42	3.504,49	3.609,63	3.717,92	3.829,45	3.944,34	4.062,67	4.184,55	4.310,08	4.439,39	4.572,57	4.709,75
	40	5.443,89	5.607,21	5.775,42	5.948,69	6.127,15	6.310,96	6.500,29	6.695,30	6.896,16	7.103,04	7.316,13	7.535,62
III	25	4.082,90	4.205,39	4.331,55	4.461,50	4.595,34	4.733,20	4.875,20	5.021,45	5.172,10	5.327,26	5.487,08	5.651,69
	40	6.533,08	6.729,07	6.930,94	7.138,87	7.353,04	7.573,63	7.800,84	8.034,86	8.275,91	8.524,19	8.779,91	9.043,31

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:6D6C4D94



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024005649

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei Federal 14.333/2024, PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA - DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MES DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 12,6000	R$ 12,60

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12,60

TOTAL GERAL: R$ 12,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55EC699F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 345, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 345, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
"Estima a receita e fixa a despesa do município de São João d'Aliança para o exercício de 2024 (LOA/2024) e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de São João d'Aliança, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 109.590.937,84 (Cento e nove milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimados na forma detalhada nos Anexos a que se referem o art. 8º Incisos I e II desta Lei.

Art. 4º A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 109.590.937,84 (Cento e nove milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 6º A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observada a programação detalhada nos Anexos a que se referem o art. 8º Incisos I e III desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei Orçamentária Anual.

II – Efetuar o que determina o art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

III - Criar ou alterar receitas, elementos, sub elementos, unidades orçamentárias e fontes de recursos no Quadro de Detalhamento da Despesa desde que na mesma categoria econômica, adequado às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Tribunal de Contas dos Municípios.

IV – Efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas.

II – Resumo Geral da Receita.

III – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 21 de dezembro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

Prefeita

ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85					
RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.498.939,21		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.102.272,31	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.388.520,13		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.871,30	
RECEITA PATRIMONIAL	2.719.408,33		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.396.278,01	91.514.421,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.384,00				
RECEITA INDUSTRIAL	13.192,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	105.830,40				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.499.103,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.046.553,21	109.297.931,04			
SOMA		109.297.931,04	SOMA		91.514.421,62
			SUPERAVIT		17.783.509,42
TOTAL		109.297.931,04	TOTAL		109.297.931,04
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00		INVESTIMENTOS	14.033.645,55	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.308.980,05		INVERÇÕES FINANCEIRAS	86.078,56	

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.566.721,56	16.686.445,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.629.651,64				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.948.631,69			
SOMA		7.948.631,69	SOMA		16.686.445,67
DEFICIT		8.737.813,98			
TOTAL		16.686.445,67	TOTAL		16.686.445,67

RESUMO		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	109.297.931,04	91.514.421,62
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.948.631,69	16.686.445,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.390.070,55
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	-7.655.624,89	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	109.590.937,84	109.590.937,84

ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
ÓRGÃO 1	MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				71.394.897,40
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			15.370.646,99	
1110.00.0.0	Impostos			14.874.637,94	
1112.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	1.00.000	1.981.360,00		
1112.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	1.01.000	883.900,00		
1112.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	1.02.000	870.340,00		
1112.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	1.00.000	320.401,15		
1112.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	1.00.000	1.935.600,00		
1112.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	1.01.000	1.506.500,00		
1112.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	1.02.000	783.900,00		
1112.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	1.00.000	55.621,89		
1113.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.00.000	1.481.360,00		
1113.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.01.000	983.900,00		
1113.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.02.000	770.340,00		
1114.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1.00.000	1.579.471,70		
1114.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1.01.000	831.640,00		
1114.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1.02.000	838.984,00		
1114.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1.00.000	51.319,20		
1120.00.0.0	Taxas			482.817,05	
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	282.251,95		
1121.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	18.000,00		
1122.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Gera	1.00.000	157.565,10		
1122.01.0.3	Taxas Pela Prestação de Serviços em Gera	1.00.000	25.000,00		
1130.00.0.0	Contribuição de Melhoria			13.192,00	
1131.50.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão d	1.00.000	13.192,00		
1200.00.0.0	Contribuições			13.192,21	
1220.00.0.0	Contribuições Econômicas			13.192,21	
1221.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas - Não Ar	1.00.000	13.192,21		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			1.341.597,20	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			13.192,02	
1311.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.00.000	6.596,01		
1311.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Ces	1.00.000	6.596,01		
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			1.315.213,18	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	293.647,47		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.01.000	804.194,64		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.16.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.20.000	5.996,37		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.23.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.27.000	3.597,82		

1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.000	32.707,44		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.071	10.172,12		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.072	20.797,10		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.074	33.100,22		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.082			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.90.000	91.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.93.000	20.000,00		
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1360.00.0.0	Cessão de Direitos			13.192,00	
1361.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização d	1.00.000	13.192,00		
1400.00.0.0	Receita Agropecuária			26.384,00	
1410.00.0.0	Receita Agropecuária			26.384,00	
1411.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.00.000	26.384,00		
1500.00.0.0	Receita Industrial - Principal			13.192,00	
1510.00.0.0	Receita Industrial			13.192,00	
1511.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.00.000	13.192,00		
1600.00.0.0	Receita de Serviços			105.830,40	
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Ge			2.638,40	
1611.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.00.000	2.638,40		
1690.00.0.0	Outros Serviços			103.192,00	
1699.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.00.000	103.192,00		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			53.477.501,39	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			34.337.296,07	
1711.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.00.000	14.911.156,09		
1711.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.01.000	5.972.021,45		
1711.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.02.000	6.422.070,44		
1711.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.00.000	1.751.199,10		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.00.000	1.781.360,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.01.000	783.900,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.02.000	770.340,00		
1712.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.071	107.219,85		
1712.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.072	109.963,65		
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.70.074	341.739,10		
1719.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS - Des	1.00.000	318.549,44		
1719.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS - Des	1.01.000	61.395,60		
1719.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS - Des	1.02.000	183.781,35		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000	822.600,00		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			19.100.629,32	
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.00.000	9.619.952,20		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.01.000	3.635.600,00		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.02.000	3.881.360,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.00.000	827.120,05		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.01.000	261.300,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.02.000	156.780,00		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.00.000	94.068,00		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.01.000	89.195,00		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.02.000	23.517,01		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	1.16.000	166.099,32		
1729.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF -	1.00.000	345.637,74		
1730.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			13.192,00	
1739.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - P	1.00.000	13.192,00		
1740.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			13.192,00	
1741.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Pr	1.28.000	13.192,00		
1790.00.0.0	Demais Transferências Correntes			13.192,00	
1791.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Ó	1.00.000	13.192,00		
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			1.046.553,21	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			992.466,00	
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.00.000	13.192,00		
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.00.000	960.384,00		
1922.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.00.000	18.890,00		
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			54.087,21	
1999.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pr	1.00.000	54.087,21		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				6.772.628,60
2100.00.0.0	Operações de Crédito			10.000,00	
2110.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno			10.000,00	
2112.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Merca	1.90.000	10.000,00		
2200.00.0.0	Alienação de Bens			1.308.980,05	
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			101.920,03	
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.92.000	101.920,03		
2220.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			1.207.060,02	
2221.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.93.000	1.207.060,02		
2400.00.0.0	Transferências de Capital			5.453.648,55	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			5.258.366,34	
2414.51.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.20.000	99.539,65		
2414.52.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	1.381.779,57		
2414.54.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.23.000	1.396.510,47		
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	1.061.710,07		
2419.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.81.000	1.318.826,58		
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			195.282,21	
2422.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.27.000	195.282,21		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				-7.601.112,48
9700.00.0.0				-7.601.112,48	
9710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da			-4.852.236,48	
9711.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	1.01.000	-4.180.800,00		
9711.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.01.000	-627.120,00		
9719.51.0.1	Dedução de Receitas de Transferências Fi	1.01.000	-44.316,48		
9720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências do			-2.748.876,00	
9721.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	1.01.000	-2.508.480,00		
9721.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	1.01.000	-209.040,00		
9721.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	1.01.000	-31.356,00		
ÓRGÃO 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				11.144.812,50
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			128.292,22	
1120.00.0.0	Taxas			128.292,22	
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	128.292,22		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			345.185,32	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			345.185,32	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.02.000	32.980,01		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.000	181.205,31		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.09.000	30.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.25.000	1.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.31.000	100.000,00		
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1700.00.0.0	Transferências Correntes			10.671.334,96	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			7.818.845,92	
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.008	4.241.000,00		
1713.50.2.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.017	2.324.946,90		
1713.50.3.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Vig	1.07.062	400.000,00		
1713.50.4.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ass	1.07.013	460.000,00		
1713.50.5.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ges	1.07.063	107.447,79		

1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.081	44.000,00		
1717.50.0.1	Transferências de Convênios da União par	1.21.000	141.451,23		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.81.000	100.000,00		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			2.852.489,04	
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.008	1.233.121,15		
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.013	116.501,22		
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.017	947.330,65		
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.062	100.000,00		
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.063	200.000,00		
1724.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.25.000	135.536,02		
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.37.000	120.000,00		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				901.792,83
2400.00.0.0	Transferências de Capital			901.792,83	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			701.792,83	
2411.51.1.1	Transf. Bloco de Estruturação - Saúde -	1.09.008	221.361,60		
2411.51.2.1	Transf. Bloco de Estruturação - Saúde -	1.09.017	120.000,00		
2411.51.4.1	Transf. Bloco de Estruturação - Saúde -	1.09.062	50.000,00		
2411.51.5.1	Transf. Bloco de Estruturação - Saúde -	1.09.063	30.431,23		
2419.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.81.000	280.000,00		
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			200.000,00	
2422.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.37.000	200.000,00		
ÓRGÃO 4	FUNDO MUN. DA PREV. SOCIAL PREVI-ALIANÇA				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				5.129.840,33
1200.00.0.0	Contribuições			4.375.327,92	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			4.375.327,92	
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	1.03.000	1.489.145,84		
1215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	2.886.182,08		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			754.512,41	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			754.512,41	
1321.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Própr	1.03.000	754.512,41		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				-54.512,41
9300.00.0.0				-54.512,41	
9320.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários			-54.512,41	
9321.04.0.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do R	1.03.000	-54.512,41		
9321.04.0.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do R	2.03.000			
ÓRGÃO 5	FUNDEB				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				13.568.976,82
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			150.960,03	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			150.960,03	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.18.000	130.000,00		
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.19.000	20.960,03		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			13.418.016,79	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.160.000,00	
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.85.000	590.000,00		
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.86.000	300.000,00		
1715.52.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.87.000	270.000,00		
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			12.258.016,79	
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.18.000	9.691.026,11		
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.19.000	2.566.990,68		
ÓRGÃO 6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.065.480,13
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			14.237,20	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			14.237,20	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.000	13.192,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.081	1.045,20		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			2.051.242,93	

1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.807.835,91	
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	1.091.055,91		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.081	156.780,00		
1717.52.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.22.000	560.000,00		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			243.407,02	
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à A	1.32.000	243.407,02		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				130.207,42
2400.00.0.0	Transferências de Capital			130.207,42	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			130.207,42	
2413.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	130.207,42		
ÓRGÃO 13	SAO JOAO D'ALIANCA - FMCA				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
ÓRGÃO 16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				5.666.923,86
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			105.916,17	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			105.916,17	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.01.000	4.991,33		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.000	23.192,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.049	15.996,36		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.051	17.195,64		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.052	18.394,91		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.053	5.996,36		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.20.000	4.999,15		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	15.150,42		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			5.561.007,69	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			3.255.821,15	
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.000	383.744,09		
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2					
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.049	795.129,02		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.050	123.294,96		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.051	748.503,83		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.052	1.205.149,25		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			2.305.186,54	
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	2.305.186,54		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				144.002,84
2400.00.0.0	Transferências de Capital			144.002,84	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			144.002,84	
2414.51.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.20.000	144.002,84		
ÓRGÃO 18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				327.000,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			7.000,00	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			7.000,00	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	2.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.082	2.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.092	2.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.093	1.000,00		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			320.000,00	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			320.000,00	
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.082	158.000,00		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.092	120.000,00		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.093	42.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA:					109.590.937,84

ESTADO DE GOIAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO				CÓDIGO: 03	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento no Gabinete do Prefeito					
	01.03.04.122.0003.1.001	00001	4.4.90.52	60.381,65	60.381,65
Manutenção do Gabinete do Prefeito					
	01.03.04.122.0003.2.001	00002	3.1.90.11	566.899,22	
	01.03.04.122.0003.2.001	00003	3.3.90.14	109.503,29	
	01.03.04.122.0003.2.001	00004	3.3.90.30	197.880,03	
	01.03.04.122.0003.2.001	00005	3.3.90.36	92.344,02	
	01.03.04.122.0003.2.001	00006	3.3.90.39	92.344,02	
	01.03.04.122.0003.2.001	00007	3.3.90.47	5.000,00	
	01.03.04.122.0003.2.001	00008	3.3.90.92	2.019,15	1.065.989,73
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.					
	01.03.08.243.0004.2.303	00009	3.1.90.11	163.912,75	
	01.03.08.243.0004.2.303	00010	3.3.90.08	5.996,36	
	01.03.08.243.0004.2.303	00011	3.3.90.14	11.992,73	
	01.03.08.243.0004.2.303	00012	3.3.90.30	48.512,41	
	01.03.08.243.0004.2.303	00013	3.3.90.36	4.797,09	
	01.03.08.243.0004.2.303	00014	3.3.90.39	4.797,09	
	01.03.08.243.0004.2.303	00015	3.3.90.47	1.000,00	
	01.03.08.243.0004.2.303	00016	3.3.90.48	5.000,00	
	01.03.08.243.0004.2.303	00017	3.3.90.92	1.199,27	247.207,70
					1.373.579,08

ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				CÓDIGO: 04	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento na Administração Municipal					
	01.04.04.122.0003.1.002	00018	4.4.90.51	101.023,43	
	01.04.04.122.0003.1.002	00019	4.4.90.52	129.990,75	231.014,18
Manutenção da Assessoria Juridica					
	01.04.04.122.0003.2.002	00020	3.3.90.34	300.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.002	00021	3.3.90.35	29.467,64	329.467,64
Festividades, Recepções e Homenagens					
	01.04.04.122.0003.2.003	00022	3.3.90.30	31.837,51	
	01.04.04.122.0003.2.003	00023	3.3.90.36	38.256,81	
	01.04.04.122.0003.2.003	00024	3.3.90.39	747.098,33	817.192,65
Controle Interno					
	01.04.04.122.0003.2.004	00025	3.1.90.11	114.610,47	
	01.04.04.122.0003.2.004	00026	3.3.90.14	13.192,00	
	01.04.04.122.0003.2.004	00027	3.3.90.30	13.192,00	
	01.04.04.122.0003.2.004	00028	3.3.90.36	13.192,00	
	01.04.04.122.0003.2.004	00029	3.3.90.39	13.192,00	167.378,47
Manut. Secretaria de Administração					
	01.04.04.122.0003.2.006	00030	3.1.90.04	18.468,80	
	01.04.04.122.0003.2.006	00031	3.1.90.11	1.105.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00032	3.1.90.13	448.528,08	
	01.04.04.122.0003.2.006	00033	3.1.90.91	6.596,01	
	01.04.04.122.0003.2.006	00034	3.1.90.94	10.902,48	
	01.04.04.122.0003.2.006	00035	3.1.91.13	615.526,83	
	01.04.04.122.0003.2.006	00036	3.3.90.08	83.616,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00037	3.3.90.14	84.536,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00038	3.3.90.30	422.144,07	
	01.04.04.122.0003.2.006	00039	3.3.90.36	275.383,05	

	01.04.04.122.0003.2.006	00040	3.3.90.39	1.590.248,12	
	01.04.04.122.0003.2.006	00041	3.3.90.40	62.712,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00042	3.3.90.43	1.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00043	3.3.90.47	55.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00044	3.3.90.48	5.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00045	3.3.90.67	6.596,01	
	01.04.04.122.0003.2.006	00046	3.3.90.91	20.000,00	
	01.04.04.122.0003.2.006	00047	3.3.90.92	1.319,20	
	01.04.04.122.0003.2.006	00048	3.3.90.93	20.000,00	4.832.576,65
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL					
	01.04.04.122.0003.2.103	00049	3.1.90.11	10.902,48	
	01.04.04.122.0003.2.103	00050	3.3.90.30	5.451,24	
	01.04.04.122.0003.2.103	00051	3.3.90.36	2.180,50	
	01.04.04.122.0003.2.103	00052	3.3.90.39	3.270,74	21.804,96
Manutenção da Secretaria de Finanças					
	01.04.04.123.0003.2.008	00053	3.1.90.94	5.451,24	5.451,24
Investimento na Segurança Publica					
	01.04.06.181.0017.1.023	00054	4.4.90.51	40.364,02	
	01.04.06.181.0017.1.023	00055	4.4.90.52	30.952,92	71.316,94
Melhoramento da Seguranca pubical local					
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				CÓDIGO: 04	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	01.04.06.181.0017.2.053	00056	3.1.90.11	104.808,00	
	01.04.06.181.0017.2.053	00057	3.3.90.08	1.567,80	
	01.04.06.181.0017.2.053	00058	3.3.90.30	39.576,01	
	01.04.06.181.0017.2.053	00059	3.3.90.36	24.570,10	
	01.04.06.181.0017.2.053	00060	3.3.90.39	36.170,83	
	01.04.06.181.0017.2.053	00061	3.3.90.48	36.000,00	242.692,74
					6.718.895,47
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: ADMINISTRACAO FINANCEIRA				CÓDIGO: 05	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento na Administraçao Financeira					
	01.05.04.123.0003.1.003	00062	4.4.90.52	140.760,65	140.760,65
Manutenção da Secretaria de Finanças					
	01.05.04.123.0003.2.008	00063	3.1.90.11	467.562,03	
	01.05.04.123.0003.2.008	00064	3.1.90.94	5.451,24	
	01.05.04.123.0003.2.008	00065	3.2.90.21	1.319,20	
	01.05.04.123.0003.2.008	00066	3.3.90.08	15.678,00	
	01.05.04.123.0003.2.008	00067	3.3.90.14	51.689,84	
	01.05.04.123.0003.2.008	00068	3.3.90.30	158.304,03	
	01.05.04.123.0003.2.008	00069	3.3.90.34	118.728,02	
	01.05.04.123.0003.2.008	00070	3.3.90.36	112.132,02	
	01.05.04.123.0003.2.008	00071	3.3.90.39	451.703,10	
	01.05.04.123.0003.2.008	00072	3.3.90.41	39.576,01	
	01.05.04.123.0003.2.008	00073	3.3.90.92	1.319,20	
	01.05.04.123.0003.2.008	00074	3.3.90.93	5.000,00	1.428.462,69
Gerencia Contabil					
	01.05.04.123.0003.2.009	00075	3.3.90.30	13.192,00	
	01.05.04.123.0003.2.009	00076	3.3.90.35	6.596,01	
	01.05.04.123.0003.2.009	00077	3.3.90.36	6.596,01	
	01.05.04.123.0003.2.009	00078	3.3.90.39	35.608,68	61.992,70
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL					
	01.05.04.123.0003.2.105	00079	3.3.90.34	340.000,00	340.000,00

Pagamentos de Precatórios					
	01.05.28.846.0011.2.052	00080	3.3.90.91	63.549,10	63.549,10
Amortização de Dividas					
	01.05.28.846.0011.2.057	00081	3.2.90.22	2.638,40	
	01.05.28.846.0011.2.057	00082	3.2.90.25	2.638,40	
	01.05.28.846.0011.2.057	00083	4.6.90.71	2.535.087,54	2.540.364,34
Contribuição ao Pasep					
	01.05.28.846.0011.2.059	00084	3.3.90.47	485.796,42	485.796,42
					5.060.925,90
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				CÓDIGO: 07	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento na Agricultura e Pecuaria					
	01.07.20.606.0009.1.006	00085	4.4.90.51	85.119,09	
	01.07.20.606.0009.1.006	00086	4.4.90.52	125.704,94	210.824,03
Programa Atendimento a Agricult. Pecuari					
	01.07.20.606.0009.2.015	00087	3.1.90.11	247.127,30	
	01.07.20.606.0009.2.015	00088	3.3.90.08	5.226,00	
	01.07.20.606.0009.2.015	00089	3.3.90.14	13.192,00	
	01.07.20.606.0009.2.015	00090	3.3.90.30	240.297,77	
	01.07.20.606.0009.2.015	00091	3.3.90.36	13.192,00	
	01.07.20.606.0009.2.015	00092	3.3.90.39	13.192,00	
	01.07.20.606.0009.2.015	00093	3.3.90.40	31.356,00	
	01.07.20.606.0009.2.015	00094	3.3.90.41	31.403,56	594.986,63
					805.810,66
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: CIENCIA E TECNOLOGIA				CÓDIGO: 08	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento Tecnologico					
	01.08.19.126.0015.1.007	00095	4.4.90.51	13.192,00	
	01.08.19.126.0015.1.007	00096	4.4.90.52	13.192,00	
	01.08.19.126.0015.1.007	00097	4.5.90.61	13.192,00	39.576,00
Ciencia Tecnol. p/ Inclusão Social					
	01.08.19.126.0015.2.017	00098	3.3.90.30	6.596,01	
	01.08.19.126.0015.2.017	00099	3.3.90.36	6.596,01	
	01.08.19.126.0015.2.017	00100	3.3.90.39	6.596,01	
	01.08.19.126.0015.2.017	00101	3.3.90.41	6.596,01	26.384,04
					65.960,04
ESTADO DE GOIAS PÁG: 007					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: ESPORTES				CÓDIGO: 12	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento no Esporte					
	01.12.27.812.0008.1.015	00102	4.4.90.51	81.920,02	
	01.12.27.812.0008.1.015	00103	4.4.90.52	58.777,24	140.697,26
Manutenção da Secretaria de Esportes					
	01.12.27.812.0008.2.035	00104	3.1.90.11	153.769,22	
	01.12.27.812.0008.2.035	00105	3.1.90.94	5.451,24	
	01.12.27.812.0008.2.035	00106	3.3.90.08	5.226,00	
	01.12.27.812.0008.2.035	00107	3.3.90.14	13.192,00	
	01.12.27.812.0008.2.035	00108	3.3.90.30	86.864,58	
	01.12.27.812.0008.2.035	00109	3.3.90.36	6.596,01	

	01.12.27.812.0008.2.035	00110	3.3.90.39	50.148,68	321.247,73
					461.944,99
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: INFRAESTRUTURA				CÓDIGO: 13	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Pavimentação Asfaltica e Serv. em Ruas					
	01.13.15.451.0006.1.030	00111	4.4.90.51	2.417.892,04	2.417.892,04
Man. Secret. Obras e Serviços Urbanos					
	01.13.15.451.0010.2.037	00112	3.1.90.11	1.192.997,98	
	01.13.15.451.0010.2.037	00113	3.1.90.94	55.451,24	
	01.13.15.451.0010.2.037	00114	3.3.90.08	26.130,00	
	01.13.15.451.0010.2.037	00115	3.3.90.14	19.788,01	
	01.13.15.451.0010.2.037	00116	3.3.90.30	1.440.248,12	
	01.13.15.451.0010.2.037	00117	3.3.90.36	107.456,04	
	01.13.15.451.0010.2.037	00118	3.3.90.39	591.883,67	
	01.13.15.451.0010.2.037	00119	3.3.90.40	31.356,00	
	01.13.15.451.0010.2.037	00120	3.3.90.47	5.000,00	
	01.13.15.451.0010.2.037	00121	3.3.90.92	6.596,01	
	01.13.15.451.0010.2.037	00122	4.4.90.52	88.830,74	3.565.737,81
Constr. e Ampl. de Praças de Lazer					
	01.13.15.452.0010.1.017	00123	4.4.90.51	419.143,52	419.143,52
Ampl. redes de Iluminação Publica					
	01.13.15.452.0010.1.024	00124	4.4.90.51	200.633,87	200.633,87
Constr. e Ampl. de Proprios Publicos					
	01.13.15.452.0010.1.029	00125	4.4.90.51	838.477,05	
	01.13.15.452.0010.1.029	00126	4.4.90.61	65.960,01	904.437,06
Constr. Ampl. Cemiterios Municipais					
	01.13.15.452.0010.1.036	00127	4.4.90.51	94.547,08	
	01.13.15.452.0010.1.036	00128	4.5.90.61	65.960,01	160.507,09
Melhoramento da Iluminação Publica					
	01.13.15.452.0010.2.038	00129	3.3.90.30	135.218,03	
	01.13.15.452.0010.2.038	00130	3.3.90.36	52.446,46	
	01.13.15.452.0010.2.038	00131	3.3.90.39	486.099,24	673.763,73
Melhoramento da Limpeza Publica					
	01.13.15.452.0010.2.039	00132	3.3.71.70	50.000,00	
	01.13.15.452.0010.2.039	00133	3.3.90.30	30.000,00	
	01.13.15.452.0010.2.039	00134	3.3.90.36	50.000,00	
	01.13.15.452.0010.2.039	00135	3.3.90.39	2.400.000,00	2.530.000,00
Melhoramentos dos Cemiterios Publicos					
	01.13.15.452.0010.2.040	00136	3.3.90.30	16.596,01	
	01.13.15.452.0010.2.040	00137	3.3.90.36	12.454,77	
	01.13.15.452.0010.2.040	00138	3.3.90.39	11.147,25	40.198,03
Melhoramento de Praças Publicas					
	01.13.15.452.0010.2.041	00139	3.3.90.30	52.768,01	
	01.13.15.452.0010.2.041	00140	3.3.90.36	40.766,59	
	01.13.15.452.0010.2.041	00141	3.3.90.39	26.845,72	120.380,32
Melhoramentos de Proprios Publicos					
	01.13.15.452.0010.2.042	00142	3.3.90.30	158.304,03	
	01.13.15.452.0010.2.042	00143	3.3.90.36	99.916,23	
	01.13.15.452.0010.2.042	00144	3.3.90.39	62.793,93	321.014,19
Constr. e Ampl. Aguas Pluviais					
	01.13.15.512.0005.1.014	00145	4.4.90.51	190.760,64	190.760,64
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: INFRAESTRUTURA				CÓDIGO: 13	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO

Constr. e Ampl. Redes de Esgotos					
	01.13.15.512.0005.1.016	00146	4.4.90.51	663.042,55	663.042,55
Implant. Melh. Sist. Residuos Solidos					
	01.13.15.512.0005.1.038	00147	4.4.90.51	602.535,46	602.535,46
MANUTENÇÃO DO SANRURAL					
	01.13.17.511.0009.2.304	00148	3.3.90.30	30.000,00	
	01.13.17.511.0009.2.304	00149	3.3.90.36	20.000,00	
	01.13.17.511.0009.2.304	00150	3.3.90.39	30.000,00	
	01.13.17.511.0009.2.304	00151	4.4.90.51	5.000,00	
	01.13.17.511.0009.2.304	00152	4.4.90.52	5.000,00	90.000,00
					12.900.046,31
ESTADO DE GOIAS PÁG: 010					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: INDÚSTRIA E COMÉRCIO				CÓDIGO: 14	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento em Geração de Empregos					
	01.14.23.331.0015.1.019	00153	4.4.90.51	150.633,87	150.633,87
Incentivo a Industria e Comercio					
	01.14.23.331.0015.2.044	00154	3.1.90.11	32.980,01	
	01.14.23.331.0015.2.044	00155	3.3.90.30	26.117,87	
	01.14.23.331.0015.2.044	00156	3.3.90.36	32.980,01	
	01.14.23.331.0015.2.044	00157	3.3.90.39	32.556,02	124.633,91
					275.267,78
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: TURISMO				CÓDIGO: 15	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento em Apoio ao Turismo					
	01.15.23.695.0012.1.011	00158	4.4.90.51	77.527,09	
	01.15.23.695.0012.1.011	00159	4.4.90.52	22.980,01	100.507,10
Divulgação do Turismo Local					
	01.15.23.695.0012.2.046	00160	3.1.90.11	109.705,62	
	01.15.23.695.0012.2.046	00161	3.3.90.14	13.192,00	
	01.15.23.695.0012.2.046	00162	3.3.90.30	30.499,45	
	01.15.23.695.0012.2.046	00163	3.3.90.36	32.980,01	
	01.15.23.695.0012.2.046	00164	3.3.90.39	54.383,57	240.760,65
					341.267,75

ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: TRANSPORTES				CÓDIGO: 18	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Constr.Pontes. Mata-Burros e Bueiros					
	01.18.26.782.0006.1.025	00165	4.4.90.51	300.950,82	300.950,82
Investimentos no Transporte Municipal					
	01.18.26.782.0006.1.026	00166	4.4.90.51	723.440,16	
	01.18.26.782.0006.1.026	00167	4.4.90.52	381.313,83	1.104.753,99
Manutenção da Secretaria de Transportes					
	01.18.26.782.0006.2.054	00168	3.1.90.11	644.759,11	
	01.18.26.782.0006.2.054	00169	3.1.90.94	45.451,24	
	01.18.26.782.0006.2.054	00170	3.3.90.08	15.678,00	
	01.18.26.782.0006.2.054	00171	3.3.90.14	65.960,01	
	01.18.26.782.0006.2.054	00172	3.3.90.30	2.031.313,45	

	01.18.26.782.0006.2.054	00173	3.3.90.36	192.880,03	
	01.18.26.782.0006.2.054	00174	3.3.90.39	1.145.830,65	
	01.18.26.782.0006.2.054	00175	3.3.90.40	52.260,00	
	01.18.26.782.0006.2.054	00176	3.3.90.47	5.000,00	
	01.18.26.782.0006.2.054	00177	3.3.90.92	6.596,01	4.205.728,50
Manut. da Malha Rodoviaria Local					
	01.18.26.782.0006.2.056	00178	3.3.90.30	312.320,66	
	01.18.26.782.0006.2.056	00179	3.3.90.36	168.366,93	
	01.18.26.782.0006.2.056	00180	3.3.90.39	155.536,03	
	01.18.26.782.0006.2.056	00181	3.3.90.40	15.678,00	651.901,62
					6.263.334,93
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				CÓDIGO: 19	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRET. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
	01.19.04.122.0003.2.305	00182	3.1.90.11	300.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00183	3.3.90.08	5.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00184	3.3.90.14	10.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00185	3.3.90.30	20.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00186	3.3.90.34	120.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00187	3.3.90.36	20.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00188	3.3.90.39	40.000,00	
	01.19.04.122.0003.2.305	00189	3.3.90.40	15.000,00	530.000,00
					530.000,00
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				CÓDIGO: 01	
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA				CÓDIGO: 99	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reserva de Contigencia					
	01.99.99.999.0011.2.099	00190	9.9.99.99	1.390.070,55	1.390.070,55
					1.390.070,55
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				CÓDIGO: 03	
UNIDADE.....: SAUDE				CÓDIGO: 11	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento do Fundo Municipal de Saúde					
	03.11.10.122.0005.1.013	00191	4.4.90.51	281.920,02	
	03.11.10.122.0005.1.013	00192	4.4.90.52	227.708,04	509.628,06
Investimento - Gestão do SUS					
	03.11.10.122.0005.1.076	00193	4.4.90.51	40.000,00	
	03.11.10.122.0005.1.076	00194	4.4.90.52	25.680,84	65.680,84
Fundo Municipal de Saúde					
	03.11.10.122.0005.2.033	00195	3.1.90.11	962.595,22	
	03.11.10.122.0005.2.033	00196	3.1.90.13	630.343,23	
	03.11.10.122.0005.2.033	00197	3.1.90.94	46.902,48	
	03.11.10.122.0005.2.033	00198	3.1.91.13	761.976,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00199	3.2.90.21	6.596,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00200	3.3.90.08	46.356,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00201	3.3.90.14	42.192,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00202	3.3.90.30	1.079.886,62	
	03.11.10.122.0005.2.033	00203	3.3.90.34	435.356,99	
	03.11.10.122.0005.2.033	00204	3.3.90.36	132.510,59	
	03.11.10.122.0005.2.033	00205	3.3.90.39	1.146.377,24	

	03.11.10.122.0005.2.033	00206	3.3.90.40	10.452,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00207	3.3.90.41	10.553,60	
	03.11.10.122.0005.2.033	00208	3.3.90.43	1.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00209	3.3.90.47	10.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00210	3.3.90.48	75.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00211	3.3.90.91	46.332,16	
	03.11.10.122.0005.2.033	00212	3.3.90.93	10.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.033	00213	4.6.90.71	13.192,00	5.467.622,13
Manutenção Consorcio Saude					
	03.11.10.122.0005.2.071	00214	3.3.71.70	40.000,00	40.000,00
Funcionamento Conselho Municipal Saude					
	03.11.10.122.0005.2.072	00215	3.3.90.14	100,00	
	03.11.10.122.0005.2.072	00216	3.3.90.30	100,00	
	03.11.10.122.0005.2.072	00217	3.3.90.36	100,00	
	03.11.10.122.0005.2.072	00218	3.3.90.39	100,00	
	03.11.10.122.0005.2.072	00219	4.4.90.52	100,00	500,00
Custeio - Assistência Farmacêutica					
	03.11.10.122.0005.2.090	00220	3.1.90.11	48.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00221	3.1.90.94	6.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00222	3.3.90.08	6.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00223	3.3.90.14	6.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00224	3.3.90.30	70.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00225	3.3.90.34	40.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00226	3.3.90.36	15.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.090	00227	3.3.90.39	40.000,00	231.000,00
Custeio - Gestão do SUS					
	03.11.10.122.0005.2.092	00228	3.1.90.11	99.429,76	
	03.11.10.122.0005.2.092	00229	3.1.90.94	3.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.092	00230	3.3.90.08	2.000,00	
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				CÓDIGO: 03	
UNIDADE.....: SAUDE				CÓDIGO: 11	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.11.10.122.0005.2.092	00231	3.3.90.14	3.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.092	00232	3.3.90.30	40.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.092	00233	3.3.90.34	100.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.092	00234	3.3.90.36	10.000,00	
	03.11.10.122.0005.2.092	00235	3.3.90.39	25.000,00	282.429,76
Enfrentamento da Emergência COVID-19					
	03.11.10.122.0021.1.042	00236	4.4.90.51	2.000,00	
	03.11.10.122.0021.1.042	00237	4.4.90.52	2.000,00	
	03.11.10.122.0021.2.104	00238	3.3.90.30	2.000,00	
	03.11.10.122.0021.2.104	00239	3.3.90.34	2.000,00	
	03.11.10.122.0021.2.104	00240	3.3.90.36	2.000,00	
	03.11.10.122.0021.2.104	00241	3.3.90.39	2.000,00	12.000,00
Investimento - Atenção Primária					
	03.11.10.301.0005.1.073	00242	4.4.90.51	503.672,03	
	03.11.10.301.0005.1.073	00243	4.4.90.52	352.223,51	855.895,54
Custeio - Atenção Primária					
	03.11.10.301.0005.2.088	00244	3.1.90.11	1.588.931,49	
	03.11.10.301.0005.2.088	00245	3.1.90.94	9.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00246	3.3.90.08	9.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00247	3.3.90.14	20.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00248	3.3.90.30	1.555.820,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00249	3.3.90.34	2.500.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00250	3.3.90.36	328.452,00	
	03.11.10.301.0005.2.088	00251	3.3.90.39	1.151.616,00	7.162.819,49
Custeio - Assistência Farmacêutica					
	03.11.10.301.0005.2.090	00252	3.1.90.11	171.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00253	3.1.90.94	10.000,00	

	03.11.10.301.0005.2.090	00254	3.3.90.08	6.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00255	3.3.90.14	6.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00256	3.3.90.30	200.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00257	3.3.90.34	100.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00258	3.3.90.36	30.000,00	
	03.11.10.301.0005.2.090	00259	3.3.90.39	75.000,00	598.000,00
Investimento - Atenção Especializada					
	03.11.10.302.0005.1.074	00260	4.4.90.51	141.384,00	
	03.11.10.302.0005.1.074	00261	4.4.90.52	139.680,84	281.064,84
Custeio - Atenção Especializada					
	03.11.10.302.0005.2.089	00262	3.1.90.11	1.846.578,56	
	03.11.10.302.0005.2.089	00263	3.1.90.94	69.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00264	3.3.90.08	6.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00265	3.3.90.14	327.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00266	3.3.90.30	1.704.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00267	3.3.90.34	5.400.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00268	3.3.90.36	190.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.089	00269	3.3.90.39	600.000,00	10.142.578,56
Custeio - Assistência Farmacêutica					
	03.11.10.302.0005.2.090	00270	3.1.90.11	95.000,00	
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				CÓDIGO: 03	
UNIDADE.....: SAUDE				CÓDIGO: 11	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.11.10.302.0005.2.090	00271	3.1.90.94	10.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00272	3.3.90.08	6.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00273	3.3.90.14	6.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00274	3.3.90.30	200.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00275	3.3.90.34	100.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00276	3.3.90.36	30.000,00	
	03.11.10.302.0005.2.090	00277	3.3.90.39	75.000,00	522.000,00
Investimento - Vigilância Em Saúde					
	03.11.10.305.0005.1.075	00278	4.4.90.51	53.192,00	
	03.11.10.305.0005.1.075	00279	4.4.90.52	34.680,84	87.872,84
Custeio - Vigilância Em Saúde					
	03.11.10.305.0005.2.091	00280	3.1.90.11	223.192,00	
	03.11.10.305.0005.2.091	00281	3.3.90.08	31.384,00	
	03.11.10.305.0005.2.091	00282	3.3.90.30	94.364,00	
	03.11.10.305.0005.2.091	00283	3.3.90.34	46.384,01	
	03.11.10.305.0005.2.091	00284	3.3.90.36	69.361,64	
	03.11.10.305.0005.2.091	00285	3.3.90.39	95.948,20	560.633,85
					26.819.725,91
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUN. DA PREV. SOCIAL PREVI-ALIANÇA				CÓDIGO: 04	
UNIDADE.....: PREVIDENCIA MUNICIPAL				CÓDIGO: 21	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Previdencia Municipal					
	04.21.09.272.0011.2.065	00286	3.1.90.07	65.960,01	
	04.21.09.272.0011.2.065	00287	3.1.90.08	13.192,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00288	3.1.90.11	131.920,02	
	04.21.09.272.0011.2.065	00289	3.1.90.13	55.536,02	
	04.21.09.272.0011.2.065	00290	3.1.91.13	39.049,12	
	04.21.09.272.0011.2.065	00291	3.1.91.86	200.000,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00292	3.3.40.42	52.260,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00293	3.3.41.42	6.596,01	
	04.21.09.272.0011.2.065	00294	3.3.90.14	6.596,01	
	04.21.09.272.0011.2.065	00295	3.3.90.30	81.920,02	

	04.21.09.272.0011.2.065	00296	3.3.90.34	151.910,64	
	04.21.09.272.0011.2.065	00297	3.3.90.36	49.942,03	
	04.21.09.272.0011.2.065	00298	3.3.90.39	90.542,04	
	04.21.09.272.0011.2.065	00299	3.3.90.40	5.226,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00300	3.3.90.41	13.192,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00301	3.3.90.43	1.000,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00302	3.3.90.47	120.000,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00303	3.3.90.93	5.000,00	
	04.21.09.272.0011.2.065	00304	4.4.90.52	97.915,32	1.187.757,24
Aposentados e Pensionistas					
	04.21.09.272.0011.2.066	00305	3.1.90.01	3.315.372,18	
	04.21.09.272.0011.2.066	00306	3.1.90.03	572.198,50	3.887.570,68
					5.075.327,92
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDEB				CÓDIGO: 05	
UNIDADE.....: EDUCAÇÃO				CÓDIGO: 10	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento do Fundo de Educação					
	05.10.12.361.0007.1.010	00307	4.4.90.51	44.657,55	
	05.10.12.361.0007.1.010	00308	4.4.90.52	77.244,05	121.901,60
Manutenção FUNDEB 30%					
	05.10.12.361.0007.2.301	00309	3.1.90.04	6.596,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00310	3.1.90.11	1.720.000,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00311	3.1.90.13	86.553,98	
	05.10.12.361.0007.2.301	00312	3.1.90.94	95.000,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00313	3.1.91.13	250.000,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00314	3.3.90.08	47.553,60	
	05.10.12.361.0007.2.301	00315	3.3.90.14	10.768,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00316	3.3.90.30	148.505,46	
	05.10.12.361.0007.2.301	00317	3.3.90.34	13.192,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00318	3.3.90.36	41.044,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00319	3.3.90.39	80.000,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00320	3.3.90.40	10.452,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00321	3.3.90.41	6.596,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00322	3.3.90.91	6.596,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00323	3.3.90.92	6.596,01	
	05.10.12.361.0007.2.301	00324	3.3.90.93	5.000,00	
	05.10.12.361.0007.2.301	00325	4.6.90.71	6.596,01	2.541.049,11
Manutenção FUNDEB 70%					
	05.10.12.361.0007.2.302	00326	3.1.90.11	8.303.436,98	
	05.10.12.361.0007.2.302	00327	3.1.90.13	98.291,97	
	05.10.12.361.0007.2.302	00328	3.1.90.94	61.804,96	
	05.10.12.361.0007.2.302	00329	3.1.91.13	1.421.320,19	
	05.10.12.361.0007.2.302	00330	3.3.90.08	86.172,01	9.971.026,11
Investimento no Ensino Infantil					
	05.10.12.365.0007.1.012	00331	4.4.90.51	40.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.012	00332	4.4.90.52	50.000,00	90.000,00
Manutenção do Ensino Infantil					
	05.10.12.365.0007.1.021	00333	3.1.90.11	550.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.021	00334	3.1.90.94	80.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.021	00335	3.3.90.08	90.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.021	00336	3.3.90.30	50.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.021	00337	3.3.90.36	15.000,00	
	05.10.12.365.0007.1.021	00338	3.3.90.39	60.000,00	845.000,00
					13.568.976,82
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CÓDIGO: 06	
UNIDADE.....: ASSISTENCIA SOCIAL				CÓDIGO: 06	

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção Casa de Passagem					
	06.06.08.241.0004.1.039	00339	4.4.90.51	94.864,29	94.864,29
Repasse a Associação Casa Lar de Luara					
	06.06.08.243.0004.2.300	00340	3.3.50.43	130.000,00	
	06.06.08.243.0004.2.300	00341	3.3.90.30	10.902,48	
	06.06.08.243.0004.2.300	00342	3.3.90.36	5.451,24	
	06.06.08.243.0004.2.300	00343	3.3.90.39	10.902,48	157.256,20
Construção Secretaria Assistência Socia					
	06.06.08.244.0004.1.040	00344	4.4.90.51	196.680,76	
	06.06.08.244.0004.1.040	00345	4.4.90.52	32.380,37	229.061,13
Invest. Serviço Proteção Social Básica					
	06.06.08.244.0004.1.081	00346	4.4.90.51	610.000,00	
	06.06.08.244.0004.1.081	00347	4.4.90.52	50.000,00	660.000,00
Fundo Municipal de Assistencia Social					
	06.06.08.244.0004.2.014	00348	3.1.90.11	900.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00349	3.1.90.13	195.112,04	
	06.06.08.244.0004.2.014	00350	3.1.90.94	50.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00351	3.1.91.13	140.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00352	3.3.90.08	30.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00353	3.3.90.14	102.765,60	
	06.06.08.244.0004.2.014	00354	3.3.90.30	680.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00355	3.3.90.32	33.298,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00356	3.3.90.34	46.596,01	
	06.06.08.244.0004.2.014	00357	3.3.90.36	468.516,04	
	06.06.08.244.0004.2.014	00358	3.3.90.39	483.537,22	
	06.06.08.244.0004.2.014	00359	3.3.90.40	63.616,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00360	3.3.90.41	1.319,20	
	06.06.08.244.0004.2.014	00361	3.3.90.42	20.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00362	3.3.90.43	1.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00363	3.3.90.47	5.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00364	3.3.90.48	19.788,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00365	3.3.90.92	3.957,60	
	06.06.08.244.0004.2.014	00366	3.3.90.93	10.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.014	00367	4.6.90.71	6.596,01	3.261.101,72
Organização da Gestão do SUAS Secret.					
	06.06.08.244.0004.2.031	00368	3.1.90.11	21.804,96	
	06.06.08.244.0004.2.031	00369	3.3.90.14	10.902,48	
	06.06.08.244.0004.2.031	00370	3.3.90.30	210.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.031	00371	3.3.90.32	7.086,61	
	06.06.08.244.0004.2.031	00372	3.3.90.33	5.996,36	
	06.06.08.244.0004.2.031	00373	3.3.90.36	8.721,98	
	06.06.08.244.0004.2.031	00374	3.3.90.39	210.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.031	00375	3.3.90.48	3.325,26	
	06.06.08.244.0004.2.031	00376	3.3.90.92	1.090,25	
	06.06.08.244.0004.2.031	00377	4.4.90.52	129.890,94	608.818,84
Manutenção Controle Social SUAS					
	06.06.08.244.0004.2.034	00378	3.3.90.14	16.353,72	
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CÓDIGO: 06	
UNIDADE.....: ASSISTENCIA SOCIAL				CÓDIGO: 06	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.08.244.0004.2.034	00379	3.3.90.30	44.887,94	
	06.06.08.244.0004.2.034	00380	3.3.90.34	6.541,49	
	06.06.08.244.0004.2.034	00381	3.3.90.36	2.507,57	
	06.06.08.244.0004.2.034	00382	3.3.90.39	18.082,97	
	06.06.08.244.0004.2.034	00383	3.3.90.92	610,54	
	06.06.08.244.0004.2.034	00384	4.4.90.51	6.105,39	
	06.06.08.244.0004.2.034	00385	4.4.90.52	9.812,23	104.901,85

Serviços da Proteção Social Básica					
	06.06.08.244.0004.2.036	00386	3.1.90.94	3.957,60	
	06.06.08.244.0004.2.036	00387	3.3.90.14	5.451,24	
	06.06.08.244.0004.2.036	00388	3.3.90.30	508.110,19	
	06.06.08.244.0004.2.036	00389	3.3.90.34	50.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.036	00390	3.3.90.36	202.652,87	
	06.06.08.244.0004.2.036	00391	3.3.90.39	364.512,41	
	06.06.08.244.0004.2.036	00392	3.3.90.41	1.319,20	
	06.06.08.244.0004.2.036	00393	3.3.90.48	13.246,52	
	06.06.08.244.0004.2.036	00394	3.3.90.92	3.815,87	1.153.065,90
Serviço Proteção Social Especial					
	06.06.08.244.0004.2.043	00395	3.1.90.94	1.777,10	
	06.06.08.244.0004.2.043	00396	3.3.90.14	8.721,99	
	06.06.08.244.0004.2.043	00397	3.3.90.30	101.544,49	
	06.06.08.244.0004.2.043	00398	3.3.90.34	95.000,00	
	06.06.08.244.0004.2.043	00399	3.3.90.36	117.861,85	
	06.06.08.244.0004.2.043	00400	3.3.90.39	163.537,22	
	06.06.08.244.0004.2.043	00401	3.3.90.48	9.049,06	
	06.06.08.244.0004.2.043	00402	3.3.90.92	1.777,10	499.268,81
Benefícios Eventuais					
	06.06.08.244.0004.2.045	00403	3.3.90.30	16.353,72	
	06.06.08.244.0004.2.045	00404	3.3.90.32	554.512,41	570.866,13
Enfrentamento da Emergência da COVID-19					
	06.06.08.244.5031.2.086	00405	3.3.90.30	10.000,00	
	06.06.08.244.5031.2.086	00406	3.3.90.33	500,00	
	06.06.08.244.5031.2.086	00407	3.3.90.36	2.000,00	
	06.06.08.244.5031.2.086	00408	3.3.90.39	10.000,00	
	06.06.08.244.5031.2.086	00409	3.3.92.32	10.000,00	32.500,00
Pagamento de Inativos e pencionistas					
	06.06.28.846.0011.2.058	00410	3.1.90.01	6.596,01	
	06.06.28.846.0011.2.058	00411	3.1.90.03	17.952,74	
	06.06.28.846.0011.2.058	00412	3.1.90.07	6.596,01	
	06.06.28.846.0011.2.058	00413	3.1.90.08	2.000,00	
	06.06.28.846.0011.2.058	00414	3.1.90.13	10.000,00	
	06.06.28.846.0011.2.058	00415	3.1.91.13	10.000,00	
	06.06.28.846.0011.2.058	00416	3.3.90.08	2.000,00	55.144,76
					7.426.849,63
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO				CÓDIGO: 10	
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL				CÓDIGO: 20	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento na Camara Municipal					
	10.20.01.031.0001.1.028	00417	4.4.90.51	155.897,75	
	10.20.01.031.0001.1.028	00418	4.4.90.52	150.000,00	
	10.20.01.031.0001.1.028	00419	4.5.90.61	6.926,55	312.824,30
Manutenção da Camara Municipal					
	10.20.01.031.0001.2.060	00420	3.1.90.11	1.941.920,08	
	10.20.01.031.0001.2.060	00421	3.1.90.13	206.390,32	
	10.20.01.031.0001.2.060	00422	3.1.90.91	6.698,25	
	10.20.01.031.0001.2.060	00423	3.1.90.94	20.310,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00424	3.1.91.13	35.660,46	
	10.20.01.031.0001.2.060	00425	3.2.90.21	2.679,30	
	10.20.01.031.0001.2.060	00426	3.3.50.41	6.698,25	
	10.20.01.031.0001.2.060	00427	3.3.90.08	6.698,25	
	10.20.01.031.0001.2.060	00428	3.3.90.14	125.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00429	3.3.90.30	220.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00430	3.3.90.34	300.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00431	3.3.90.35	13.400,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00432	3.3.90.36	100.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00433	3.3.90.39	234.153,73	

	10.20.01.031.0001.2.060	00434	3.3.90.40	40.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00435	3.3.90.47	4.304,39	
	10.20.01.031.0001.2.060	00436	3.3.90.91	6.698,25	
	10.20.01.031.0001.2.060	00437	3.3.90.92	10.000,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00438	3.3.90.93	5.250,00	
	10.20.01.031.0001.2.060	00439	4.6.90.71	5.250,00	3.291.111,28
Controle Interno do Legislativo					
	10.20.01.031.0001.2.067	00440	3.1.90.11	66.395,87	
	10.20.01.031.0001.2.067	00441	3.3.90.30	19.985,87	
	10.20.01.031.0001.2.067	00442	3.3.90.35	6.926,55	
	10.20.01.031.0001.2.067	00443	3.3.90.39	6.926,55	100.234,84
					3.704.170,42
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: SAO JOAO D'ALIANCA - FMCA				CÓDIGO: 13	
UNIDADE.....: F M D C A				CÓDIGO: 42	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento no F M C A					
	13.42.14.243.0020.1.072	00444	4.4.90.52	2.006,36	2.006,36
Manutencao do FMCA					
	13.42.14.243.0020.2.069	00445	3.1.90.11	44.325,12	
	13.42.14.243.0020.2.069	00446	3.1.90.13	6.596,01	
	13.42.14.243.0020.2.069	00447	3.1.90.16	5.276,80	
	13.42.14.243.0020.2.069	00448	3.3.90.08	1.319,20	
	13.42.14.243.0020.2.069	00449	3.3.90.14	13.192,00	
	13.42.14.243.0020.2.069	00450	3.3.90.30	22.825,46	
	13.42.14.243.0020.2.069	00451	3.3.90.32	2.000,00	
	13.42.14.243.0020.2.069	00452	3.3.90.34	16.292,12	
	13.42.14.243.0020.2.069	00453	3.3.90.36	15.444,81	
	13.42.14.243.0020.2.069	00454	3.3.90.39	8.163,05	
	13.42.14.243.0020.2.069	00455	3.3.90.40	1.045,20	
	13.42.14.243.0020.2.069	00456	3.3.90.41	2.638,40	
	13.42.14.243.0020.2.069	00457	3.3.90.48	1.000,00	
	13.42.14.243.0020.2.069	00458	3.3.90.92	1.319,20	141.437,37
					143.443,73
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA				CÓDIGO: 14	
UNIDADE.....: MEIO AMBIENTE				CÓDIGO: 01	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NO MEIO AMBIENTE					
	14.01.18.541.0016.1.041	00459	4.4.90.51	423.444,10	
	14.01.18.541.0016.1.041	00460	4.4.90.52	240.700,00	664.144,10
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
	14.01.18.541.0016.2.101	00461	3.1.90.11	44.195,71	
	14.01.18.541.0016.2.101	00462	3.1.90.13	5.000,00	
	14.01.18.541.0016.2.101	00463	3.1.91.13	5.000,00	
	14.01.18.541.0016.2.101	00464	3.3.90.08	1.045,20	
	14.01.18.541.0016.2.101	00465	3.3.90.14	7.859,90	
	14.01.18.541.0016.2.101	00466	3.3.90.30	67.043,61	
	14.01.18.541.0016.2.101	00467	3.3.90.36	6.596,01	
	14.01.18.541.0016.2.101	00468	3.3.90.39	100.000,00	
	14.01.18.541.0016.2.101	00469	3.3.90.40	5.226,00	
	14.01.18.541.0016.2.101	00470	3.3.90.47	21.600,00	
	14.01.18.541.0016.2.101	00471	3.3.90.93	5.000,00	268.566,43
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL					
	14.01.18.541.0016.2.102	00472	3.3.90.30	26.130,00	
	14.01.18.541.0016.2.102	00473	3.3.90.36	6.596,01	
	14.01.18.541.0016.2.102	00474	3.3.90.39	15.104,84	

	14.01.18.541.0016.2.102	00475	3.3.90.41	6.596,01	54.426,86
					987.137,39
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI				CÓDIGO: 15	
UNIDADE.....: ASSISTÊNCIA AO IDOSO				CÓDIGO: 17	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NO FUNDO DO IDOSO					
	15.17.08.241.0022.1.043	00476	4.4.90.51	26.130,00	
	15.17.08.241.0022.1.043	00477	4.4.90.52	26.130,00	52.260,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO					
	15.17.08.241.0022.2.062	00478	3.1.90.11	47.719,65	
	15.17.08.241.0022.2.062	00479	3.1.90.13	5.338,88	
	15.17.08.241.0022.2.062	00480	3.1.91.13	12.542,40	
	15.17.08.241.0022.2.062	00481	3.3.90.08	1.045,20	
	15.17.08.241.0022.2.062	00482	3.3.90.14	12.542,40	
	15.17.08.241.0022.2.062	00483	3.3.90.30	74.142,31	
	15.17.08.241.0022.2.062	00484	3.3.90.36	15.678,00	
	15.17.08.241.0022.2.062	00485	3.3.90.39	20.904,00	
	15.17.08.241.0022.2.062	00486	3.3.90.40	1.045,20	190.958,04
					243.218,04
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CÓDIGO: 16	
UNIDADE.....: EDUCAÇÃO				CÓDIGO: 10	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Merenda Escolar					
	16.10.12.306.0007.2.026	00487	3.3.90.30	601.901,60	601.901,60
Investimento na Educação					
	16.10.12.361.0007.1.009	00488	4.4.90.51	1.093.420,02	
	16.10.12.361.0007.1.009	00489	4.4.90.52	247.442,98	1.340.863,00
Manutenção Ensino Fundamental					
	16.10.12.361.0007.2.023	00490	3.1.90.11	2.606.619,71	
	16.10.12.361.0007.2.023	00491	3.1.90.13	93.192,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00492	3.1.90.94	50.902,48	
	16.10.12.361.0007.2.023	00493	3.1.91.13	353.483,62	
	16.10.12.361.0007.2.023	00494	3.3.90.08	83.616,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00495	3.3.90.14	69.596,01	
	16.10.12.361.0007.2.023	00496	3.3.90.18	6.596,01	
	16.10.12.361.0007.2.023	00497	3.3.90.30	1.735.372,18	
	16.10.12.361.0007.2.023	00498	3.3.90.34	55.960,01	
	16.10.12.361.0007.2.023	00499	3.3.90.36	135.168,03	
	16.10.12.361.0007.2.023	00500	3.3.90.39	1.390.248,12	
	16.10.12.361.0007.2.023	00501	3.3.90.40	62.712,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00502	3.3.90.41	6.596,01	
	16.10.12.361.0007.2.023	00503	3.3.90.43	1.000,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00504	3.3.90.47	10.000,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00505	3.3.90.48	5.000,00	
	16.10.12.361.0007.2.023	00506	3.3.90.92	6.596,01	
	16.10.12.361.0007.2.023	00507	3.3.90.93	10.000,00	6.682.658,19
Transporte Escolar					
	16.10.12.361.0007.2.025	00508	3.3.90.30	2.335.372,18	
	16.10.12.361.0007.2.025	00509	3.3.90.36	372.562,03	
	16.10.12.361.0007.2.025	00510	3.3.90.39	2.735.372,18	5.443.306,39
Constr. Bibliotecas e Aquisição de Livro					
	16.10.12.391.0007.1.020	00511	4.4.90.52	80.633,87	80.633,87
Manutenção de Bibliotecas					
	16.10.12.391.0007.2.029	00512	3.3.90.30	22.556,02	
	16.10.12.391.0007.2.029	00513	3.3.90.36	19.576,01	

	16.10.12.391.0007.2.029	00514	3.3.90.39	28.501,85	70.633,88
					14.219.996,93
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUN. DA IGUALDADE RACIAL - FMPPIR				CÓDIGO: 17	
UNIDADE.....: SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL				CÓDIGO: 22	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO FUNDO DA IGUALDADE RACIAL					
	17.22.04.244.0362.1.044	00515	4.4.90.51	30.000,00	
	17.22.04.244.0362.1.044	00516	4.4.90.52	20.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE IGUALDADE RACIAL					
	17.22.04.244.0362.2.063	00517	3.1.90.11	60.000,00	
	17.22.04.244.0362.2.063	00518	3.3.90.14	5.000,00	
	17.22.04.244.0362.2.063	00519	3.3.90.30	30.000,00	
	17.22.04.244.0362.2.063	00520	3.3.90.32	15.000,00	
	17.22.04.244.0362.2.063	00521	3.3.90.36	15.000,00	
	17.22.04.244.0362.2.063	00522	3.3.90.39	20.000,00	145.000,00
					195.000,00
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				CÓDIGO: 18	
UNIDADE.....: CULTURA				CÓDIGO: 09	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimento na Cultura local					
	18.09.13.392.0018.1.008	00523	4.4.90.51	25.000,00	
	18.09.13.392.0018.1.008	00524	4.4.90.52	25.000,00	50.000,00
Inves Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso I					
	18.09.13.392.0018.1.077	00525	4.4.90.51	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.1.077	00526	4.4.90.52	12.000,00	22.000,00
Inves Lei Paulo Gustavo Art 6 inciso II					
	18.09.13.392.0018.1.078	00527	4.4.90.51	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.1.078	00528	4.4.90.52	10.000,00	20.000,00
Invest. Lei Paulo Gustavo Art. 8º					
	18.09.13.392.0018.1.079	00529	4.4.90.51	12.000,00	
	18.09.13.392.0018.1.079	00530	4.4.90.52	10.000,00	22.000,00
Investimento da Lei Aldir Blanc					
	18.09.13.392.0018.1.080	00531	4.4.90.51	25.000,00	
	18.09.13.392.0018.1.080	00532	4.4.90.52	25.000,00	50.000,00
Festividades, Recepções e Homenagens					
	18.09.13.392.0018.2.003	00533	3.3.90.30	157.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.003	00534	3.3.90.36	33.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.003	00535	3.3.90.39	304.512,20	494.512,20
Manutenção Secretaria de Cultura					
	18.09.13.392.0018.2.019	00536	3.1.90.11	39.415,22	
	18.09.13.392.0018.2.019	00537	3.3.90.14	6.596,01	
	18.09.13.392.0018.2.019	00538	3.3.90.30	34.629,00	
	18.09.13.392.0018.2.019	00539	3.3.90.36	26.384,00	
	18.09.13.392.0018.2.019	00540	3.3.90.39	43.451,16	150.475,39
Manut Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso I					
	18.09.13.392.0018.2.020	00541	3.3.90.30	15.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.020	00542	3.3.90.31	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.020	00543	3.3.90.36	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.020	00544	3.3.90.39	10.000,00	45.000,00
Manut Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso II					
	18.09.13.392.0018.2.021	00545	3.3.90.30	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.021	00546	3.3.90.36	5.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.021	00547	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
Man. Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso III					

	18.09.13.392.0018.2.022	00548	3.3.90.30	5.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.022	00549	3.3.90.36	5.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.022	00550	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
Manut. Lei Paulo Gustavo Art 8º					
	18.09.13.392.0018.2.024	00551	3.3.90.30	5.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.024	00552	3.3.90.31	3.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.024	00553	3.3.90.36	5.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.024	00554	3.3.90.39	8.000,00	21.000,00
Manutenção da Lei Aldir Blanc					
	18.09.13.392.0018.2.027	00555	3.3.90.30	30.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.027	00556	3.3.90.31	10.000,00	
	18.09.13.392.0018.2.027	00557	3.3.90.36	30.000,00	
ESTADO DE GOIAS					
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				CÓDIGO: 18	
UNIDADE.....: CULTURA				CÓDIGO: 09	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	18.09.13.392.0018.2.027	00558	3.3.90.39	40.000,00	110.000,00
					1.019.987,59
					109.590.937,84

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:97E4CBC0

